PRÉ VESTIBULAR - A direção da Fevre (Fundação Educacional de Volta Redonda) informa que estão abertas as inscrições para a prova de seleção para o curso Pré Vestibular Social oferecido gratuitamente pela fundação, com 80 vagas. O curso prepara os alunos para o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) que dá acesso à universidades federais e algumas particulares. A prova de seleção será no dia 3 de julho (domingo), às 9h. As informações completas constam no edital 03/2016, disponível no site da Fevre, no endereço eletrônico da Prefeitura de Volta Redonda – portalvr.com.

INSCRIÇÕES - As inscrições para o curso preparatório estão abertas de 8 de junho a 17 de junho, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Colégio Getúlio Vargas, no bairro Laranjal. Os alunos interessados devem estar cursando ou ter concluído o 3º ano do Ensino Médio. No ato da inscrição, o estudante deve apresentar cópia do certificado de conclusão ou declaração que está cursando o 3º ano do Ensino Médio.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R$ 0,30 - Nº 1312 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 9 DE JUNHO DE 2016

Policlínica da Cidadania ganha novos equipamentos

MAPA, Holter e esteira para teste ergométrico começam a funcionar

A partir desta semana, os usuários da Policlínica da Cidadania Bernardino de Souza, que funciona no Estádio da Cidadania Raulino de Oliveira, terão à disposição mais um tipo de exame na área cardiológica. A unidade, que já conta com os equipamentos de MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial) e Holter – monitor portátil que registra a atividade elétrica do coração – recebeu uma esteira para a realização de testes ergométricos. De acordo com a coordenação da policlínica, a demanda pelo serviço é alta e os novos aparelhos vão permitir uma melhora grande no atendimento.

Com o atendimento pelo SUS, a policlínica consegue otimizar a agenda, agilizando o atendimento do paciente com prioridade, trabalhando de forma a melhor atendê-lo. Na rede particular, que seria o prestador, o atendimento depende da disponibilidade. Atualmente, a Policlínica é referência ambulatorial na especialidade da Cardiologia. Os aparelhos e MAPA e Holter começaram a operar no último dia 19 e o número de exames, que antes era de dois ou três por semana, foi aumentado para cerca de 25 MAPAs e 50 holters por semana.

O exame de MAPA é muito utilizado para pessoas que tem crise hipertensiva. Quando o problema persiste, é importante que o paciente coloque um aparelho que fica com ele durante 24 horas para fazer o monitoramento. Esse é o MAPA. O Holter é utilizado para pacientes que têm arritmia, fibrilação artrial ou alguma cardiopatia importante. O paciente também fica com esse aparelho por 24 horas, é dado um laudo e depois é encaminhado para um especialista avaliar.

Em relação ao teste ergométrico, a Policlínica contará com uma esteira, mas a capacidade de exames será grande. Um teste ergométrico, em média, dura 10 minutos. A média calculada, atingindo toda a capacidade de uma carga horária de 40 horas por semana, será de aproximadamente 650 testes por mês.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Rosa Maria Lages Dias
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rubens Geraldo de Siqueira
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.804

Nomeia o Grupo Gestor para gerenciar e coordenar as atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, etapa integrante do Programa de Aceleração do Crescimento, 2ª Etapa – PAC 2.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, com a implantação do PAC2 - Programa de Aceleração do Crescimento 2ª Etapa, o município foi contemplado com recursos do Orçamento Geral da União – OGU para a construção do Centro de Artes e Esportes Unificados, denominado CEU, no bairro Vila Rica;

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda, através do Decreto 12.312 de 07 de novembro de 2011, criou e nomeou a Unidade Gestora Local- UGL para acompanhamento das obras de construção do referido Centro, e que, este está em fase final de conclusão;

CONSIDERANDO que o Ministério da Cultura definiu que o Poder Público, juntamente com um Grupo Gestor, em regime de gestão compartilhada, gerenciará e coordenará as atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados, por um ano, a partir de sua inauguração;

CONSIDERANDO que, em reunião realizada no dia 31/03/2016, os integrantes da Unidade Gestora Local- UGL apresentaram a composição do Grupo Gestor, eleita anteriormente, e, que a mesma foi aprovada por unanimidade;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo Gestor para gerenciar e coordenar , de forma compartilhada com o Poder Público, as atividades do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU, integrante do desenvolvimento do Programa de Aceleração do Crescimento, 2ª Etapa – PAC 2.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Grupo Gestor com a finalidade de gerenciar e coordenar, de forma compartilhada com o Poder Público, as atividades do Centro de Artes e Esportes Unificado – CEU, pelo período de um ano a contar de sua inauguração.

· **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

Titular: Marcelo Custódio dos Santos
Suplente: Antônio Alves dos Santos

Titular: Cláudia Maria Novaes Ferreira
Suplente: Lelaine Lopes Teixeira da Silva

Titular: Damião Pereira da Silva
Suplente: Leonardo Ladeira Casemiro

Titular: Valéria Maria Leal Muniz
Suplente: Viviane Mara da Silva

Titular: Maria Teresa Mesquita da Silva
Suplente: Walter Rodrigues Barbosa

· **REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LOCAL:**

Titular: Maria das Dores de Oliveira Lima
Suplente: Fábio Paraviso Ferreira

Titular: Paula Andréia Barbosa Barreto
Suplente: Eliezer dos Santos Aguiar

Titular: Erinete Correa dos Santos Gomes
Suplente: Luzia Aparecida Quintino

Titular: Vladimir da Silva Aguiar
Suplente: Sérgio Leandro Lucas

Titular: Clesio Ricardo Chagas Carvalho
Suplente: Ewerlane Pamplona de Sousa

· **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

Titular: Mauro Coelho Nogueira
Suplente: Maria Cecília Gonçalves da Silva

Titular: Marco Aurélio Almeida Souza
Suplente: Luís Carlos Alves

Titular: Ricardo Fontes,
Suplente: Rosângela Amaral de Souza

Titular: Regina de Fátima Oliveira
Suplente: Maria das Graças dos Santos

Titular: Roberto João Alves
Suplente: Lair Senhorio

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 02 de maio de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.842

Nomeia membros do Conselho Municipal Deliberativo da Fundação Beatriz Gama – FBG.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Deliberação nº 904, de 09/01/68, e na Lei Municipal nº 2894/93,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal Deliberativo da Fundação Beatriz Gama, com mandato de 2 (dois) anos.

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira – **Presidente**

- **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**:
Titular : Adão Henrique Moreira
Suplente: Gemilson Eduardo

Titular : Nilton Alves de Farias
Suplente: Jorge Alberto Felipe Cury

- **JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VOLTA REDONDA:**
Titular : Fernanda Lopes Ribeiro
Suplente: Aline Cristina Fontes de Oliveira Braga

- **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES**

– FAM
Titular : Lizete Alves Citele da Conceição
Suplente: Maria de Fátima Martins Passos

- **REPRESENTANTES DOS PAIS DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA:**
Titular : Ana Núbia Leite Pitassi
Suplente: T haísa Bordão de Matos

- **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA:**
Titular : Nilson Roberto da Silva Prado
Suplente: Clemilda das Graças Silva

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular : Carlos Guilherme de Castro Farias
Suplente: Robson Luiz Dias de Oliveira

- **CLUBES DE SERVIÇO:**
Titular : Antônio Sérgio Neves Pereira
Suplente: Jorge Pantaleão Alves

- **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL DE VOLTA REDONDA - ACIAP/VR:**
Titular : Dinaldo Santa Rosa de Oliveira

Artigo 2º - O representante suplente da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda – ACIAP/VR, será nomeado posteriormente, através de indicação da referida Associação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2015.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.843

Nomeia membros do Conselho Fiscal da Fundação Beatriz Gama – FBG.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 12 da Deliberação nº 904, de 09/01/68,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, com mandato de 2 (dois) anos – biênio 2015/2017, para compor o Conselho Fiscal da Fundação Beatriz Gama.

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**
Titular : Paulo César Coutinho da Silva
Suplente: Márcio Arnor Valério

- **CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**
Titular : Nilton Alves de Farias
Suplente: Jarí Simão de Oliveira Junior

- **CLUBE DE SERVIÇO**
Titular : Célio Dias Aguiar
Suplente: Nilson Ribeiro de Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2015.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.846

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 1.090.000,00** (um milhão e noventa mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde** – obras e instalações**, na Secretaria Municipal de Saúde**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.07.10.301.0180.1.008	44905100.136	607.245	R$ 1.090.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Juros sobre a Dívida por Contrato** - principal da dívida por contrato, **na Secretaria Municipal de Fazenda; Programa Hospital da Criança** – obras e instalações**, na Secretaria Municipal de Obras**; **Programa de Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde** – obras e instalações**, na Secretaria Municipal de Saúde,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.03.28.123.0004.2.218	46907100.100	603.100	500.000,00
6.05.10.302.0076.1.400	44905100.136	605.146	250.000,00
6.07.10.301.0180.1.008	44905100.100	607.150	340.000,00
		TOTAL	**R$ 1.090.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.847

Altera o Decreto nº 13.487, que nomeou a Comissão Especial para acompanhar e fiscalizar as obras do Hospital Regional do Médio Paraíba.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado a contar de 02 de junho de 2016**, SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**, do cargo de membro Coordenador, da Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização das obras do Hospital Regional do Médio Paraíba.

Artigo 2º - Fica nomeada, a contar de 02 de junho de 2016, para o cargo de membro coordenador, da comissão mencionada no artigo 1º deste Decreto, a Arqtª **CLÁUDIA MARIA FREITAS AMORIM.**

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 13.487, de 25/março/2015

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a contar do dia 02/junho/2016.,

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.848

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 1.100.000,00** (hum milhão e cem mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana - DSP** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Programa de Despesas com Pagamento de Precatórios** – sentenças judiciais**, na Procuradoria Geral do Município,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.10.04.452.0074.2.030	33903900.100	610.060	1.000.000,00
6.12.04.122.0089.2.108	33909100.100	612.005	100.000,00
		TOTAL	**R$ 1.100.000,00**

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana - DSP** - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, **na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.10.04.452.0074.2.030	33903900.08	610.095	R$ 1.100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.849

Exclui bens do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo Iº - Ficam excluídos do Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, que encontravam-se no Depósito Municipal e conforme relatório às fl. 05 do Processo Administrativo nº 5.033/2016, foram consideradas como bem inservível, que deverão ser inutilizados por estarem infestados por insetos nocivos e trazendo risco para os outros materiais:

PATRIMÔNIO Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
39463	Cadeira de madeira	R$ 20,48
41980	Cadeira de madeira	R$ 20,00
43267	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44156	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44192	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44199	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44201	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44213	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44216	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44243	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44244	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44268	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44283	Cadeira de madeira	R$ 20,00
44288	Cadeira de madeira	R$ 20,00
46155	Cadeira de madeira	R$ 20,00
46172	Cadeira de madeira	R$ 20,00
46182	Cadeira de madeira	R$ 20,00
46203	Cadeira de madeira	R$ 20,00
46209	Cadeira de madeira	R$ 20,00
49297	Cadeira pré	R$ 20,37
49011	Cadeira pré	R$ 20,37
49395	Cadeira pré	R$ 20,37
63970	Cadeira	R$ 23,80
63985	Cadeira	R$ 23,80
66400	Cadeira	R$ 21,00
66479	Cadeira	R$ 21,00

Artigo 2º - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.851

Exclui e transfere bens do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo Iº - Ficam excluídos do Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, que encontravam-se com carga para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/VR e transfere para Autarquia Municipal Fundação Educacional Municipal de Volta Redonda – FEVRE, conforme ofício nº 016/16-CMDDPI/VR:

PATRIMÔNIO Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
40448	Mesa	R$ 145,00
70850	Mesa	R$ 213,00
77422	Mesa	R$ 210,00
77425	Mesa	R$ 328,00

Artigo 2° - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.852

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Atividades Operacionais** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, **na Empresa de Processamento de Dados – EPD/VR**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.75.04.126.0226.1.805	33903900.99	675.020	R$ 100.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana - DSP** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, **na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,** a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.10.04.452.0074.2.030	33903900.08	610.095	R$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.853

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 4778, datada de 13/junho/2011,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 13.630, de 16 de setembro de 2015.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL:

Titular : Rubiana Silva Romão Coelho
Suplente: Maria Helena Gomes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA – AAP/VR

Suplente: Vera Regina do Carmo Mendonça

LAR DOS VELHINHOS

Titular : Bruna Carneiro Alves
Suplente: Andréa da Silva Pereira

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais nomeações do Decreto nº 13.630, de 16/setembro/2015.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.854

Altera o artigo 4º do Decreto 10.792 de 26 de junho de 2007.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Altera o artigo 4º do Decreto 10.792 de 26 de junho de 2007, que passa o ter a seguinte redação:

Artigo 4º - Ficará condicionado o exame e aprovação de Projetos ao atendimento de metragem mínima de 720m² de terreno.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 30 de maio de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: **www.portalvr.com/smg/comunicado** a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-P-Nº 00328/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) LUCIANA PEREIRA CALVELLI, matrícula 151351, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 15ª referência, de

conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 1224/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R$ 2.234,65. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016.

Volta Redonda, 28 de abril de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00339/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ANA CRISTINA COIMBRA AMARAL, matrícula 181641, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 2727/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2016.

Volta Redonda, 04 de maio de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00340/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) SILVANA MARIA DA SILVA FREITAS, matrícula 181412, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 2718/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de março de 2016.

Volta Redonda, 04 de maio de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00341/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) EPIFANIA CORREA VIEIRA, matrícula 150380, no cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível GMC-23 - 15ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 2199/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R$ 2.822,43. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Volta Redonda, 04 de maio de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00342/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARTA LUCIA DE PAULA AREDES SILVA, matrícula 150738, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 15ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 2198/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R$ 2.132,77. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2016.

Volta Redonda, 04 de maio de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00343/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARIA TELMA DE OLIVEIRA, matrícula 093254, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 16ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 1841/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R$ 2.266,24. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Volta Redonda, 04 de maio de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00344/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) KATIA MARIA RAMOS CAMARGO, matrícula 151327, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 15ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 1839/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R$ 2.234,65. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Volta Redonda, 04 de maio de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00345/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARLENE SILVA DALBONE, matrícula 084905, no cargo de DOCENTE II - Nível GMC-21 - 17ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 1838/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R$ 3.136,15. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Volta Redonda, 04 de maio de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00346/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) CLARICE GOMES E SOUZA, matrícula 190233, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V e Artigo 72 da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 1654/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R$ 2.224,82. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Volta Redonda, 05 de maio de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência.
Portaria n° 324/2016-SMA
Concede Pensão a **ANA MARIA DOS SANTOS LIMA**

ARRUDA, esposa do ex-servidor **ROBERTO DE ASSIS ARRUDA ,** matrícula 051985, que ocupava o cargo de Pintor de Letreiros - Nível GO-32, 17ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 01 de abril de 2016, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R$ 880,00 = Proventos – Lei Municipal n 5.163/2015;
R$ 388,80 = 36% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1 , da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R$ 200,00 = Gratificação Social., Lei Municipal n 3.750/2002;
R$ **1.468,80** = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 3262/16.

Volta Redonda, 31 de maio de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência.
Portaria n° 323/2016-SMA
Concede Pensão a **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, esposa do ex-servidor **JOÃO TOME DOS SANTOS,** matrícula 054054, que ocupava o cargo de Gari - Nível GA-21, 6ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 04 de abril de 2016, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R$ 880,00 = Proventos – Lei Municipal n 5.163/2015;
R$ 97,20 = 9% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1 , da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002
R$ **1.177,20** = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 3483/16.

Volta Redonda, 31 de maio de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência.
Portaria n° 289/2016-SMA
Concede Pensão a **NELSON CARVALHO GERAIDINE**, esposo da ex-servidora **SONIA SUELI GOULART GERAIDINE,** matrícula 1057449, que ocupava o cargo de Docente II - Nível GM-11, 11ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 02 de março de 2016, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R$ 781,64 = 88% de Proventos – Lei Municipal n 5.163/2015;
R$ 226,80 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1 , da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002
R$ **1.208,44** = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 2570/16.

Volta Redonda, 31 de maio de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR**, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0750/2016/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa **Film Service Equipamentos e Produtos Médicos Radiológicos S/A,** tendo como objeto a aquisição de filmes laser para o equipamento de Raio-X CR modelo Regius, marca Konica Minolta, que se encontra instalado no Centro de Imagens do Estádio da Cidadania/SMS/PMVR, no valor total de R$ 78.160,00 (setenta e oito mil e cento e sessenta reais).

Volta Redonda, 08 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 063/2016/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR,** e a empresa **CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA-ME.**

OBJETO: Alteração da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de novos itens e prorrogação do prazo de execução do contrato nº 140/2014, relativo à obra de construção da UBSF VERDE VALE, na Rua das Palmeiras, s/nº, bairro Verde Vale, Volta Redonda – RJ.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0874/2014/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 064/2016/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR,** e a empresa **L ROMUALDO DA SILVA & FILHO LTDA ME.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 211/2014, relativo à obra de construção da UBSF BELO HORIZONTE, localizada na Avenida Pau D'Alho, bairro Belo Horizonte, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1275/2014/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 065/2016/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR,** e a empresa **B C CONSTRUTORA DO SUL FLUMINENSE LTDA.**

OBJETO: Alteração da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de novos itens do contrato nº 065/2015, relativo à obra de construção da UBSF PADRE JOSIMO, na Rua 20, s/nº, bairro Padre Josimo, Volta Redonda – RJ .

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

VALOR TOTAL: R$ 8.378,86 (oito mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.301.0156.2501.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99 (NE nº 000876, de 11/05/2016).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0230/2015/2009/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 067/2016/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR,** e a empresa **EXATA VR CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 052/2015, relativo à obra de construção da Academia da Saúde Volta Grande, na Rua 1025, s/nº, Volta Grande 3, Santo Agostinho, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1296/2014/2009/FMS/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL Nº 044/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a ANTONIO ROCHA ANDRADE, que foi lavrado o auto de infração nº 30617, em 05 de abril de 2016, por infração ao artigo 322 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 8 de junho de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 045/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a CLUBE NAUTICO E RECREATIVO S CECÍLIA, que foi lavrado o auto de infração nº 30622, em 03 de maio de 2016, por infração ao artigo 219 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 8 de junho de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 046/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a OASIS DE ROMA EVENTOS LTDA ME, que foi lavrado o auto de infração nº 30630, em 15 de abril de 2016, por infração ao artigo 219 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 8 de junho de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 047/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a PATRÍCIA IOVANOVICK, que foi lavrado o auto de infração nº 30648, em 11 de maio de 2016, por infração ao artigo 219 da Lei Municipal n.1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 8 de junho de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	386.030,0	243,2	386.273,2
Pessoal Ativo	286.950,8	243,2	287.194,0
Pessoal Inativo e Pensionista	98.255,5	0,0	98.255,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	823,7	0,0	823,7
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	3.580,5	0,0	3.580,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.254,3	0,0	3.254,3
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	326,2	0,0	326,2
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	382.449,5	243,2	382.692,7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	749.406,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	51,07 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>	449.644,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>	427.161,9
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	364.211,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 31/05/2016 20:34h Anexo 1 do DCRGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De exercícios anteriores	Do exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e)		
a - MANUT DESENV ENSINO	4.864,1	1.427,2	218,7	239,9	0,0	2.978,3	7.945,3	0,0
b - TRANSF FUNDEB	2.082,7	1.375,9	1.899,9	5.641,4	0,0	-6.834,5	7.452,7	0,0
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	0,0	1.531,3	11.434,6	8.854,5	0,0	-21.820,4	26.227,5	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
f - DEMAIS CONVÊNIOS	25.368,1	1.059,7	674,4	16.779,4	0,0	6.854,6	3.986,4	0,0
g - ASSIST SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	32.314,9	5.394,1	14.227,6	31.515,2	0,0	-18.822,0	45.611,9	0,0
l - ORDINÁRIOS	8.172,7	10.915,7	28.766,9	36.187,8	692,2	-68.389,9	37.163,5	602,2
m - ROYALTIES	86,5	0,0	1.998,0	334,0	0,0	-2.245,5	2.907,1	0,0
n - Oper de Créd - Emprest não Específicos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.259,2	10.915,7	30.764,9	36.521,8	692,2	-70.635,4	40.070,6	602,2
TOTAL (III) = (I) + (II)	40.574,1	16.309,8	44.992,5	68.037,0	692,2	-89.457,4	85.682,5	602,2
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	23.695,9	0,0	0,0	0,0	0,0	23.695,9	0,0	0,0

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 31/05/2016 20:34h

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

R$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	382.692,7	51,07 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	449.644,1	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	427.161,9	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	120.524,8	16,08 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	164.869,5	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	119.905,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	52.458,5	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	85.682,5	20.158,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota :

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 31/05/2016 20:34h Anexo 8 do DCRGF

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	899.995,0	899.995,0	159.909,2	17,8	159.909,2	17,8	740.085,8
RECEITAS CORRENTES	808.310,5	808.310,5	158.776,0	19,6	158.776,0	19,6	649.534,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	147.114,4	147.114,4	51.684,5	35,1	51.684,5	35,1	95.429,9
Impostos	143.680,0	143.680,0	51.038,5	35,5	51.038,5	35,5	92.641,5
Taxas	3.434,4	3.434,4	646,0	18,8	646,0	18,8	2.788,4
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.736,0	23.736,0	256,3	1,1	256,3	1,1	23.479,7
Contribuições Sociais	23.736,0	23.736,0	256,3	1,1	256,3	1,1	23.479,7
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (EC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	11.130,4	11.130,4	2.017,0	18,1	2.017,0	18,1	9.113,4
Receitas Imobiliárias	756,0	756,0	127,7	16,9	127,7	16,9	628,3
Receitas de Valores Imobiliários	6.258,4	6.258,4	1.467,6	23,5	1.467,6	23,5	4.790,8
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	4.116,0	4.116,0	421,7	10,2	421,7	10,2	3.694,3
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	960,0	960,0	182,3	19,0	182,3	19,0	777,7
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	960,0	960,0	182,3	19,0	182,3	19,0	777,7
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	67.818,0	67.818,0	7.356,5	10,8	7.356,5	10,8	60.461,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	494.328,3	494.328,3	90.122,7	18,2	90.122,7	18,2	404.205,6
Transferências Intergovernamentais	489.042,3	489.042,3	88.863,1	18,2	88.863,1	18,2	400.179,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	5.286,0	5.286,0	1.259,6	23,8	1.259,6	23,8	4.026,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.223,4	63.223,4	7.156,7	11,3	7.156,7	11,3	56.066,7
Multas e Juros de Mora	5.897,5	5.897,5	866,6	14,7	866,6	14,7	5.030,9
Indenizações e Restituições	41.562,9	41.562,9	3.099,2	7,5	3.099,2	7,5	38.463,7
Receita da Dívida Ativa	10.839,0	10.839,0	2.924,3	27,0	2.924,3	27,0	7.914,7
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	4.924,0	4.924,0	266,7	5,4	266,7	5,4	4.657,3
RECEITAS DE CAPITAL	91.684,5	91.684,5	1.133,2	1,2	1.133,2	1,2	90.551,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0

Operações de Crédito Internas	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	120,0	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120,0
Alienação de Bens Móveis	120,0	120,0	0,0	0,0	0,0	0,0	120,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.564,5	31.564,5	1.133,2	3,6	1.133,2	3,6	30.431,3
Transferências Intergovernamentais	6.000,0	6.000,0	96,6	1,6	96,6	1,6	5.903,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	25.564,5	25.564,5	1.036,6	4,1	1.036,6	4,1	24.527,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	899.995,0	899.995,0	159.909,2	17,8	159.909,2	17,8	740.085,8
OPERAÇOES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	899.995,0	899.995,0	159.909,2	17,8	159.909,2	17,8	740.085,8
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	899.995,0	899.995,0	159.909,2	17,8	159.909,2	17,8	740.085,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:57h Anexo 1 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:57h Anexo 1 do RREO

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2016 (f)		No Bimestre	Até 02/2016 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	879.190,0	879.190,0	166.257,7	166.257,7	712.932,3	93.794,6	93.794,6	785.395,4	49.971,0
DESPESAS CORRENTES	786.225,9	782.780,9	155.639,9	155.639,9	627.141,0	88.371,0	88.371,0	694.409,9	48.135,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	401.619,5	398.974,5	81.380,7	81.380,7	317.593,8	61.733,9	61.733,9	337.240,6	34.549,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.205,0	7.205,0	1.268,1	1.268,1	5.936,9	689,1	689,1	6.515,9	621,1
OUTRAS CORRENTES	377.401,4	376.601,4	72.991,1	72.991,1	303.610,3	25.948,0	25.948,0	350.653,4	12.964,9
DESPESAS DE CAPITAL	92.864,1	96.309,1	10.617,8	10.617,8	85.691,3	5.423,6	5.423,6	90.885,5	1.835,4
INVESTIMENTOS	78.582,1	82.027,1	8.355,0	8.355,0	73.672,1	4.219,7	4.219,7	77.807,4	1.631,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	108,0	108,0	0,0	0,0	108,0	0,0	0,0	108,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.174,0	14.174,0	2.262,8	2.262,8	11.911,2	1.203,9	1.203,9	12.970,1	203,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	100,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	879.190,0	879.190,0	166.257,7	166.257,7	712.932,3	93.794,6	93.794,6	785.395,4	49.971,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	879.190,0	879.190,0	166.257,7	166.257,7	712.932,3	93.794,6	93.794,6	785.395,4	49.971,0
SUPERÁVIT (XIII)							66.114,6		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	879.190,0	879.190,0	166.257,7	166.257,7	712.932,3	93.794,6	159.909,2	785.395,4	49.971,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2016 (f)		No Bimestre	Até 02/2016 (h)		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:57h Anexo 1 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA 10,9
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 02/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2016 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	879.190,0	879.190,0	166.257,6	166.257,6	100,0	712.932,4	93.794,6	93.794,6	100,0	785.395,4	0,0
Legislativa	**31.570,0**	**31.570,0**	**18.194,4**	**18.194,4**	**10,9**	**13.375,6**	**4.264,3**	**4.264,3**	**4,5**	**27.305,7**	
Ação Legislativa	31.570,0	31.570,0	18.194,4	18.194,4	10,9	13.375,6	4.264,3	4.264,3	4,5	27.305,7	
Administração	**136.293,2**	**136.893,2**	**19.129,7**	**19.129,7**	**11,5**	**117.763,5**	**12.662,2**	**12.662,2**	**13,5**	**124.231,0**	
Administração Geral	86.016,3	85.516,3	12.672,6	12.672,6	7,6	72.843,7	8.619,0	8.619,0	9,2	76.897,3	
Administração Financeira	12.358,0	12.358,0	2.483,4	2.483,4	1,5	9.874,5	1.554,1	1.554,1	1,7	10.803,9	
Tecnologia da Informação	3.810,0	3.810,0	576,2	576,2	0,3	3.233,8	556,1	556,1	0,6	3.253,9	
Formação de Recursos Humanos	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	4,0	
Administração de Receitas	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	
Comunicação Social	11,9	11,9	0,0	0,0	0,0	11,9	0,0	0,0	0,0	11,9	
Policiamento	475,0	475,0	0,0	0,0	0,0	475,0	0,0	0,0	0,0	475,0	
Defesa Civil	25,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	25,0	
Assistência Comunitária	815,0	815,0	330,6	330,6	0,2	484,4	0,0	0,0	0,0	815,0	
Previdência do Regime Estatutário	99,0	99,0	55,6	55,6	0,0	43,5	0,0	0,0	0,0	99,0	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.425,0	10.425,0	57,3	57,3	0,0	10.367,7	1,5	1,5	0,0	10.423,5
Serviços Urbanos	21.570,0	22.670,0	2.954,0	2.954,0	1,8	19.716,0	1.931,5	1.931,5	2,1	20.738,5
Desenvolvimento Científico	85,0	85,0	0,0	0,0	0,0	85,0	0,0	0,0	0,0	85,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Promoção Industrial	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Promoção Comercial	90,0	90,0	0,0	0,0	0,0	90,0	0,0	0,0	0,0	90,0
Turismo	85,0	85,0	0,0	0,0	0,0	85,0	0,0	0,0	0,0	85,0
Lazer	314,0	314,0	0,0	0,0	0,0	314,0	0,0	0,0	0,0	314,0
Segurança Pública	**120,0**	**120,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**120,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**120,0**
Policiamento	120,0	120,0	0,0	0,0	0,0	120,0	0,0	0,0	0,0	120,0
Assistência Social	**31.349,0**	**31.349,0**	**9.224,7**	**9.224,7**	**5,5**	**22.124,3**	**2.975,6**	**2.975,6**	**3,2**	**28.373,4**
Administração Geral	17.082,0	17.082,0	4.048,9	4.048,9	2,4	13.033,1	1.978,6	1.978,6	2,1	15.103,4
Assistência ao Idoso	567,0	567,0	126,0	126,0	0,1	441,1	17,6	17,6	0,0	549,4
Assistência ao Portador de Deficiência	481,0	481,0	238,6	238,6	0,1	242,5	1,5	1,5	0,0	479,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.778,0	2.778,0	428,9	428,9	0,3	2.349,1	155,4	155,4	0,2	2.622,6
Assistência Comunitária	10.341,0	10.341,0	4.382,4	4.382,4	2,6	5.958,6	822,6	822,6	0,9	9.518,4
Atenção Básica	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Previdência Social	**57.330,0**	**57.330,0**	**8.096,1**	**8.096,1**	**4,9**	**49.233,9**	**8.096,1**	**8.096,1**	**8,6**	**49.233,9**
Administração Geral	57.330,0	57.330,0	8.096,1	8.096,1	4,9	49.233,9	8.096,1	8.096,1	8,6	49.233,9

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:57h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA 27,1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2016 (d)	% (d/total d)	
Saúde	**260.685,0**	**263.135,0**	**45.038,8**	**45.038,8**	**27,1**	**218.096,2**	**24.767,0**	**24.767,0**	**26,4**	**238.368,0**
Administração Geral	47.370,0	47.370,0	7.995,8	7.995,8	4,8	39.374,2	7.995,8	7.995,8	8,5	39.374,2
Atenção Básica	26.810,0	26.810,0	2.399,4	2.399,4	1,4	24.410,6	265,4	265,4	0,3	26.544,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.540,0	182.990,0	34.156,2	34.156,2	20,5	148.833,8	16.440,5	16.440,5	17,5	166.549,5
Suporte Profilático e Terapêutico	3.231,0	3.231,0	170,3	170,3	0,1	3.060,7	36,0	36,0	0,0	3.195,0
Vigilância Sanitária	215,0	215,0	0,0	0,0	0,0	215,0	0,0	0,0	0,0	215,0
Vigilância Epidemiológica	2.484,0	2.484,0	317,1	317,1	0,2	2.166,9	29,2	29,2	0,0	2.454,8
Alimentação e Nutrição	35,0	35,0	0,0	0,0	0,0	35,0	0,0	0,0	0,0	35,0
Trabalho	**1.320,0**	**1.320,0**	**167,2**	**167,2**	**0,1**	**1.152,8**	**167,2**	**167,2**	**0,2**	**1.152,8**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.300,0	1.300,0	167,2	167,2	0,1	1.132,8	167,2	167,2	0,2	1.132,8
Relações de Trabalho	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Educação	**197.901,2**	**197.901,2**	**28.554,1**	**28.554,1**	**17,2**	**169.347,1**	**26.199,7**	**26.199,7**	**27,9**	**171.701,5**
Administração Geral	58.190,0	58.190,0	6.731,8	6.731,8	4,0	51.458,2	6.731,8	6.731,8	7,2	51.458,2
Formação de Recursos Humanos	180,0	180,0	0,0	0,0	0,0	180,0	0,0	0,0	0,0	180,0
Ensino Fundamental	133.214,5	133.214,5	20.949,9	20.949,9	12,6	112.264,6	19.131,5	19.131,5	20,4	114.083,0
Ensino Profissional	33,5	33,5	0,0	0,0	0,0	33,5	0,0	0,0	0,0	33,5
Educação Infantil	3.842,2	3.842,2	227,2	227,2	0,1	3.615,0	217,2	217,2	0,2	3.625,0
Educação de Jovens e Adultos	301,0	301,0	33,0	33,0	0,0	268,0	33,0	33,0	0,0	268,0
Educação Especial	630,0	630,0	112,2	112,2	0,1	517,8	0,0	0,0	0,0	630,0
Serviço da Dívida Interna	1.510,0	1.510,0	500,0	500,0	0,3	1.010,0	86,1	86,1	0,1	1.423,9
Cultura	**3.814,0**	**3.814,0**	**842,0**	**842,0**	**0,5**	**2.972,0**	**676,9**	**676,9**	**0,7**	**3.137,1**
Difusão Cultural	3.814,0	3.814,0	842,0	842,0	0,5	2.972,0	676,9	676,9	0,7	3.137,1
Urbanismo	**6.590,3**	**5.990,3**	**43,1**	**43,1**	**0,0**	**5.947,2**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**5.990,3**
Infra-estrutura Urbana	3.164,0	2.914,0	2,6	2,6	0,0	2.911,4	0,0	0,0	0,0	2.914,0
Serviços Urbanos	699,0	399,0	0,0	0,0	0,0	399,0	0,0	0,0	0,0	399,0
Saneamento Básico Urbano	147,0	147,0	0,0	0,0	0,0	147,0	0,0	0,0	0,0	147,0
Preservação e Conservação Ambiental	503,0	503,0	0,0	0,0	0,0	503,0	0,0	0,0	0,0	503,0
Recuperação de Áreas Degradadas	1.997,3	1.997,3	40,5	40,5	0,0	1.956,8	0,0	0,0	0,0	1.997,3
Transporte Rodoviário	80,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Habitação	**466,7**	**466,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**466,7**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**466,7**
Habitação Urbana	466,7	466,7	0,0	0,0	0,0	466,7	0,0	0,0	0,0	466,7
Saneamento	**81.509,0**	**81.259,0**	**32.212,7**	**32.212,7**	**19,4**	**49.046,3**	**11.368,7**	**11.368,7**	**12,1**	**69.890,3**
Administração Geral	38.029,0	38.029,0	16.842,4	16.842,4	10,1	21.186,6	5.504,9	5.504,9	5,9	32.524,1
Saneamento Básico Urbano	43.320,0	43.070,0	15.370,3	15.370,3	9,2	27.699,7	5.863,8	5.863,8	6,3	37.206,3
Desporto Comunitário	160,0	160,0	0,0	0,0	0,0	160,0	0,0	0,0	0,0	160,0

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:57h Anexo II do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA 0,0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2016 (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	**1.020,0**	**1.020,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.020,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1.020,0**
Preservação e Conservação Ambiental	779,0	779,0	0,0	0,0	0,0	779,0	0,0	0,0	0,0	779,0
Controle Ambiental	177,0	177,0	0,0	0,0	0,0	177,0	0,0	0,0	0,0	177,0
Recuperação de Áreas Degradadas	13,0	13,0	0,0	0,0	0,0	13,0	0,0	0,0	0,0	13,0
Recursos Hídricos	51,0	51,0	0,0	0,0	0,0	51,0	0,0	0,0	0,0	51,0
Agricultura	**154,0**	**154,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**154,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**154,0**
Promoção da Produção Vegetal	40,0	40,0	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Promoção da Produção Animal	45,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0
Defesa Sanitária Animal	69,0	69,0	0,0	0,0	0,0	69,0	0,0	0,0	0,0	69,0
Comunicações	**2.480,0**	**2.480,0**	**1.100,0**	**1.100,0**	**0,7**	**1.380,0**	**299,8**	**299,8**	**0,3**	**2.180,2**
Telecomunicações	2.480,0	2.480,0	1.100,0	1.100,0	0,7	1.380,0	299,8	299,8	0,3	2.180,2
Energia	**11.663,0**	**10.563,0**	**101,2**	**101,2**	**0,1**	**10.461,8**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**10.563,0**
Serviços Urbanos	11.115,0	10.015,0	101,2	101,2	0,1	9.913,8	0,0	0,0	0,0	10.015,0
Consevação de Energia	545,0	545,0	0,0	0,0	0,0	545,0	0,0	0,0	0,0	545,0
Energia Elétrica	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Transporte	**28.613,6**	**27.813,6**	**651,0**	**651,0**	**0,4**	**27.162,6**	**539,4**	**539,4**	**0,6**	**27.274,2**
Administração Geral	2.776,0	2.776,0	413,4	413,4	0,2	2.362,6	395,7	395,7	0,4	2.380,3
Infra-estrutura Urbana	667,0	667,0	111,8	111,8	0,1	555,2	68,8	68,8	0,1	598,2
Transporte Aéreo	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Transporte Rodoviário	25.090,6	24.290,6	125,8	125,8	0,1	24.164,8	75,0	75,0	0,1	24.215,6
Transportes Especiais	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Desporto e Lazer	**12.581,0**	**12.281,0**	**1.823,4**	**1.823,4**	**1,1**	**10.457,7**	**699,8**	**699,8**	**0,7**	**11.581,2**
Administração Geral	7.525,0	7.525,0	823,4	823,4	0,5	6.701,7	578,6	578,6	0,6	6.946,4
Desporto Comunitário	1.706,0	1.606,0	0,0	0,0	0,0	1.606,0	0,0	0,0	0,0	1.606,0
Lazer	3.350,0	3.150,0	1.000,0	1.000,0	0,6	2.150,0	121,1	121,1	0,1	3.028,9
Encargos especiais	**13.730,0**	**13.730,0**	**1.079,3**	**1.079,3**	**0,6**	**12.650,7**	**1.078,1**	**1.078,1**	**1,1**	**12.652,0**
Administração Financeira	12.010,0	12.010,0	1.069,4	1.069,4	0,6	10.940,6	1.068,1	1.068,1	1,1	10.941,9
Outros Encars Especiais	1.720,0	1.720,0	9,9	9,9	0,0	1.710,1	9,9	9,9	0,0	1.710,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	879.190,0	879.190,0	166.257,6	166.257,6	100,00	712.932,4	93.794,6	93.794,6	100,00	785.395,4

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2016 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2016 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	80.673,9	61.097,5	55.618,5	63.471,2	65.811,5	55.569,5	64.140,1	65.105,9	58.132,1	78.007,7	101.726,0	68.460,9	817.814,8	867.468,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	26.547,9	9.411,4	8.037,4	8.494,3	9.962,7	10.097,2	9.769,1	8.641,9	7.824,7	9.741,5	42.618,1	9.066,4	160.212,6	147.114,4
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	19.978,4	2.042,6	1.093,1	1.113,1	1.311,1	1.058,1	1.012,5	907,0	623,8	955,4	34.060,3	1.107,9	65.263,3	58.200,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.089,3	6.066,5	5.376,7	6.165,0	6.833,9	7.458,8	7.515,0	6.626,8	5.935,0	6.807,0	7.019,1	6.413,1	77.306,2	72.200,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	373,9	445,0	655,5	393,9	733,9	587,8	360,2	249,0	275,2	604,4	395,5	555,8	5.630,1	5.500,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	827,9	597,9	592,8	454,0	792,8	666,2	620,3	612,2	680,0	1.043,3	812,7	674,1	8.374,2	7.780,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	278,4	259,4	319,3	368,3	291,0	326,3	261,1	246,9	310,7	331,4	330,5	315,5	3.638,8	3.434,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	673,6	157,3	155,6	158,3	1.853,6	172,1	695,1	163,0	158,9	6.208,4	145,0	111,3	10.652,2	23.736,0
RECEITA PATRIMONIAL	893,6	804,8	856,5	1.717,2	1.043,8	1.046,2	1.673,6	2.046,1	1.037,1	2.064,9	1.079,2	937,8	15.200,8	11.130,4
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97,3	213,9	112,0	118,3	110,3	71,9	723,7	960,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.914,2	3.556,8	3.559,5	3.587,9	3.693,8	3.615,7	3.541,6	3.591,6	3.593,9	3.854,1	3.353,6	4.002,9	43.865,6	67.818,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.115,0	42.221,5	39.485,8	46.085,6	45.702,0	37.104,5	43.417,3	44.819,0	39.625,9	51.091,5	50.517,8	51.015,6	536.201,5	553.486,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.776,5	4.075,8	5.012,1	4.361,1	3.820,1	3.776,8	3.148,7	3.583,8	4.046,4	6.842,2	4.406,9	5.516,8	52.367,2	57.728,5
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	242,6	60,6	60,6	60,6	60,6	60,6	60,6	60,6	60,6	56,9	56,9	841,2	764,0
Cota-Parte do ITR	0,1	0,1	0,2	0,0	0,2	0,2	1,1	281,1	0,1	2,6	0,0	0,0	285,7	14,5
Cota-Parte do ICMS (100%)	18.126,1	16.990,4	14.809,7	19.612,0	19.682,3	14.213,5	18.357,6	19.055,2	15.939,4	21.480,2	17.146,4	14.915,3	210.328,1	213.448,0
Cota-Parte do IPVA	3.484,4	2.019,1	1.078,7	976,4	848,3	697,7	601,0	454,6	392,6	432,3	6.013,7	8.096,0	25.094,8	21.059,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	311,4	352,5	349,9	402,6	338,5	349,0	376,2	398,7	381,5	368,9	461,4	383,5	4.474,1	4.897,5
Transferências do FUNDEB	9.682,1	8.796,4	7.747,7	9.726,2	9.553,4	7.217,4	8.851,8	9.211,1	7.985,9	10.646,7	10.117,8	11.019,6	110.556,1	115.410,0
Outras Transferências Correntes	9.734,4	9.744,6	10.426,9	10.946,7	11.398,6	10.789,3	12.020,3	11.773,9	10.819,4	11.258,0	12.314,7	11.027,5	132.254,3	140.164,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.529,6	4.945,7	3.523,7	3.427,9	3.555,6	3.533,8	4.946,1	5.630,4	5.779,6	4.929,0	3.902,0	3.255,0	50.958,4	63.223,4
DEDUÇÕES (II)	5.145,4	4.694,0	4.270,7	5.089,4	4.836,2	3.882,0	4.562,7	4.822,2	4.223,6	10.884,5	5.746,4	5.892,1	64.049,2	82.628,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	46,0	45,7	46,5	46,5	45,7	61,9	53,2	53,8	56,6	5.480,5	128,8	96,2	6.161,4	7.724,0
Servidor	46,0	45,7	46,5	46,5	45,7	61,9	53,2	53,8	56,6	5.480,5	128,8	96,2	6.161,4	7.724,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1,6	2,8	2,7	1,6	0,3	2,7	0,5	1,7	2,9	5,0	0,5	2,1	24,4	15.746,9
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.097,8	4.645,5	4.221,5	5.041,3	4.790,2	3.817,4	4.509,0	4.766,7	4.164,1	5.399,0	5.617,1	5.793,8	57.863,4	59.157,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	75.528,5	56.403,5	51.347,8	58.381,8	60.975,3	51.687,5	59.577,4	60.283,7	53.908,5	67.123,2	95.979,6	62.568,8	753.765,6	784.839,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 753.765.215,14

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:57h Anexo 3 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.202,0	1.202,0	1.121,9	3.241,8
RECEITAS CORRENTES	1.202,0	1.202,0	1.121,9	3.241,8
Receita de Contribuições do Segurados	7.724,0	7.724,0	225,1	1.173,0
Pessoal Civil	7.724,0	7.724,0	225,1	1.173,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	7.202,0	7.202,0	88,6	1.054,1
Contribuição do Servidor Inativo Civil	434,0	434,0	59,7	118,9
Contribuição de Pensionista Civil	88,0	88,0	76,8	0,0

Outras Receitas de Contribuições	16.012,0	16.012,0	31,3	246,7
Receita Patrimonial	140,0	140,0	670,3	218,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	140,0	140,0	670,3	218,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	-22.674,0	-22.674,0	195,2	1.603,3
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.746,9	15.746,9	2,6	1,8
Demais Receitas Correntes	-38.420,9	-38.420,9	192,6	1.601,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.202,0	1.202,0	1.121,9	3.241,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2016	1º Bim/2015	1º Bim/2016	1º Bim/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (	9.380,0	9.380,0	17.355,4	15.697,3	16.346,1	15.331,7
ADMINISTRAÇÃO	-88.040,0	-88.040,0	2.642,2	1.389,5	1.632,9	1.023,9
Despesas Correntes	-88.060,0	-88.060,0	2.642,2	1.389,0	1.632,9	1.023,9
Despesas de Capital	20,0	20,0	0,0	0,5	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	97.420,0	97.420,0	14.713,2	14.307,8	14.713,2	14.307,8
Pessoal Civil	97.420,0	97.420,0	14.713,2	14.307,8	14.713,2	14.307,8
Aposentadorias	83.000,0	83.000,0	12.540,6	12.314,9	12.540,6	12.314,9
Pensões	14.420,0	14.420,0	2.172,6	1.992,9	2.172,6	1.992,9
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	9.380,0	9.380,0	17.355,4	15.697,3	16.346,1	15.331,7
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	-8.178,0	-8.178,0	--	--	-15.224,2	-12.089,9

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2015
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Fev/2016	Dez/2015
Caixa	0,5	0,2
Bancos Conta Movimento	314,1	111,4
Investimentos	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,5	0,2

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:58h Anexo 4 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4 R$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Patronal	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2015	Até 1º Bim/2016	Até 1º Bim/2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:58h Anexo 4 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5 R$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 29/Fev/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	120.524,8	120.524,8	123.834,2
DEDUÇÕES (II)	0,0	0,0	34.786,4
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.075,7	4.075,7	26.298,4

Demais Haveres Financeiros	36.027,3	36.027,3	55.138,4
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	60.810,5	60.810,5	46.650,4
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	120.524,8	120.524,8	89.047,8
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-2.951,1	-2.951,1	358,3
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	123.475,9	123.475,9	88.689,5

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2016 até Fev/2016 (c - a)
VALOR	-34.786,4	-34.786,4

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	23.113,1	23.113,1	24.572,5
Ativo Disponível	23.695,9	23.695,9	24.888,4
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	582,8	582,8	315,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-23.113,1	-23.113,1	-24.572,5
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-23.113,1	-23.113,1	-24.572,5

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2016 Emissão: 01/06/2016 17:58h Anexo 5 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6 R$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	802.065,1	157.308,6	154.232,6
Receitas Tributárias	147.114,4	51.684,5	45.368,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	58.200,0	35.168,2	31.204,8

Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	72.200,0	13.432,2	11.564,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.500,0	951,3	770,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	7.780,0	1.486,8	1.332,0
Outras Receitas Tributárias	3.434,4	646,0	497,3
Receita de Contribuição	23.736,0	256,3	1.419,7
Receita Previdenciária	23.736,0	256,3	1.419,7
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial Líquida	4.885,0	549,5	443,0
Receita Patrimonial	11.130,4	2.017,1	1.575,5
(-)Aplicações Financeiras	6.245,4	1.467,6	1.132,5
Transferências Correntes[1]	494.328,3	90.122,8	89.979,4
Cota Parte FPM (80%)	46.182,8	7.939,0	8.211,4
Cota Parte ICMS (80%)	170.983,2	25.649,4	25.704,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	611,2	91,1	0,0
Convênios	5.286,0	1.259,6	1.104,9
Outras Transferências Correntes	271.265,1	55.183,7	54.959,1
Demais Receitas Correntes	132.001,4	14.695,5	17.021,6
Dívida Ativa	10.839,0	2.924,3	1.385,0
Diversas Receitas Correntes	121.162,4	11.771,2	15.636,6
RECEITAS DE CAPITAL (II)	91.684,5	1.133,2	696,4
Operações de Crédito (III)	60.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	120,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	31.564,5	1.133,2	696,4
Convênios	25.564,5	1.036,6	542,2
Outras Transferências de Capital	6.000,0	96,6	154,2
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	31.564,5	1.133,2	696,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	833.629,6	158.441,8	154.929,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015	Jan a Fev/2016	Jan a Fev/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	782.780,9	155.639,8	145.334,0	88.371,0	86.693,4
Pessoal e Encargos Sociais	398.974,5	81.380,7	77.144,0	61.733,9	60.235,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.205,0	1.268,1	606,5	689,1	598,2
Outras Despesas Correntes	376.601,4	72.991,1	67.583,5	25.948,0	25.859,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	775.575,9	154.371,7	144.727,5	87.681,9	86.095,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	96.309,1	10.617,8	25.114,8	5.423,6	5.197,7
Investimentos	82.027,1	8.355,0	20.505,4	4.219,7	4.137,6
Inversões Financeiras	108,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	108,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	14.174,0	2.262,8	4.609,4	1.203,9	1.060,1
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	82.135,1	8.355,0	20.505,4	4.219,7	4.137,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	857.811,0	162.726,7	165.232,9	91.901,6	90.232,8
RESULTADO PRIMARIO (VII - XVIII)	-24.181,4	-4.284,9	-10.303,9	66.540,2	64.696,2
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Nota : [1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2015	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2015								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI										
EXECUTIVO										
PREFEITURA VOLTA REDONDA	7.294,3	19.130,8	0,0	11.452,1	14.973,0	42.782,2	42.323,7	53,5	7.355,4	77.697,0
INSTITUTO PESQUISA VOLTA REDONDA - IF	0,0	108,6	0,0	108,6	0,0	149,4	0,0	0,0	0,0	149,4
SERV AUTONOMO ÁGUA E ESGOTO V. RED	38,8	8.479,3	0,0	82,3	8.435,8	0,0	1.122,6	0,0	400,0	722,6
SERV AUTÔNOMO HOSPITALAR - VOLTA RE	367,1	3.394,8	9,0	2.035,7	1.717,2	12.130,6	11.597,1	287,2	827,6	22.612,9
SUPERINTENDÊNCIA SERV ROD VOLTA RE	7,8	0,0	0,0	0,0	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDACAO BEATRIZ GAMA - VOLTA REDON	0,0	582,8	0,0	266,8	316,0	1,4	0,0	0,0	0,0	1,4
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VOLTA REDONI	8.571,2	46,8	0,0	8,8	8.609,2	31,1	383,2	0,0	117,1	297,2
FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA	1.173,8	12.754,0	0,0	0,0	13.927,8	12.099,7	28.548,0	0,0	0,0	40.647,7
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA V	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO COMUNITARIO VOLTA REDONDA -	-552,6	0,3	0,0	334,6	-886,9	662,9	1.999,0	59,1	64,9	2.537,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDON	-202,0	366,7	0,0	341,0	-176,3	-94,7	0,0	0,0	0,0	-94,7
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CI	-489,1	28,0	0,0	5,7	-466,8	147,1	354,9	0,0	35,0	467,0
LEGISLATIVO										
CAMARA VOLTA REDONDA	21,0	283,7	0,0	0,0	304,7	95,7	92,0	0,0	0,0	187,7
TOTAL (I)	16.230,3	45.175,8	9,0	14.635,6	46.761,5	68.005,4	86.420,5	399,8	8.800,0	145.226,1
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VOLTA REDON	202,1	0,0	0,0	0,0	202,1	94,8	0,0	0,0	0,0	94,8
FUNDO MUN DESENV V REDONDA-BCO CI	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	68,4	0,0	0,0	0,0	68,4
TOTAL (II)	205,1	0,0	0,0	0,0	205,1	163,2	0,0	0,0	0,0	163,2
TOTAL (I + II)	16.435,4	45.175,8	9,0	14.635,6	46.966,6	68.168,6	86.420,5	399,8	8.800,0	145.389,3

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:58h Anexo 7 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	153.128,0	153.128,0	54.045,3	35,29
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	67.648,0	67.648,0	38.175,0	56,43
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	58.200,0	58.200,0	35.168,2	60,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.758,0	1.758,0	815,1	46,37
Dívida Ativa do IPTU	7.690,0	7.690,0	2.191,7	28,50
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500,0	5.500,0	951,3	17,30
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.500,0	5.500,0	951,3	17,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.200,0	72.200,0	13.432,2	18,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.200,0	72.200,0	13.432,2	18,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.780,0	7.780,0	1.486,8	19,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.780,0	7.780,0	1.486,8	19,11
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	297.911,5	297.911,5	57.053,8	19,15
2.1-Cota-Parte FPM	57.728,5	57.728,5	9.923,7	17,19
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	57.728,5	57.728,5	9.923,7	17,19
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	213.448,0	213.448,0	32.061,7	15,02
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	764,0	764,0	113,9	14,91
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.897,5	4.897,5	844,8	17,25
2.5-Cota-Parte ITR	14,5	14,5	0,0	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	21.059,0	21.059,0	14.109,7	67,00
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	451.039,5	451.039,5	111.099,1	24,63

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:58h Anexo 8 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 — R$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	29.093,0	29.093,0	4.852,3	16,68
5.1-Transferências do Salário-Educação	25.896,5	25.896,5	4.459,8	17,22
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	2.586,5	2.586,5	336,5	13,01
5.4-Transferências Diretas - PNATE	3,0	3,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	607,0	607,0	56,0	9,23
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2,5	2,5	0,2	8,00
6.1- Transferências de Convênios	0,5	0,5	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	2,0	2,0	0,2	10,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	29.095,5	29.095,5	4.852,5	16,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	59.157,7	59.157,7	11.410,7	19,29
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	11.545,7	11.545,7	1.984,7	17,19
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	42.464,8	42.464,8	6.412,3	15,10
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	152,8	152,8	22,8	14,92
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	979,5	979,5	169,0	17,25
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2,9	2,9	0,0	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.012,0	4.012,0	2.821,9	70,34
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	115.783,0	115.783,0	21.196,4	18,31
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	115.410,0	115.410,0	21.137,4	18,32
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	373,0	373,0	59,0	15,82
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	56.252,3	56.252,3	9.726,7	17,29

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2016 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2016 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	73.982,0	73.982,0	12.926,2	17,47	12.926,2	17,47
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	73.982,0	73.982,0	12.926,2	17,47	12.926,2	17,47
14-OUTRAS DESPESAS	32.774,2	32.029,2	2.603,3	8,13	2.403,4	7,50
14.1-Com Educação Infantil	957,2	957,2	10,0	1,04	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	31.817,0	31.072,0	2.593,3	8,35	2.403,4	7,73
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	106.756,2	106.011,2	15.529,5	14,65	15.329,6	14,46

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	15.329,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	60,98
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	11,34
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	27,68

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2016	0,00

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:58h Anexo 8 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	JOSÉ CARLOS DE ABREU	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA	ANTÔNIO FRANCISCO NETO
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	Resp. Pelo Controle Interno	PREFEITO MUNICIPAL
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8		CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (b)	% (c=b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	112.759,9	112.759,9	27.774,8	24,63

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% =(e/d)x1	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	=(f/d)x1(
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.577,2	2.577,2	227,2	8,82	217,2	8,43
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	957,2	957,2	10,0	1,04	0,0	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.620,0	1.620,0	217,2	13,41	217,2	13,41
24-ENSINO FUNDAMENTAL	124.523,5	123.678,5	18.050,5	14,59	17.852,4	14,43
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	105.799,0	105.054,0	15.519,5	14,77	15.329,6	14,59
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.724,5	18.624,5	2.531,0	13,59	2.522,8	13,55
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	9,0	9,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇOES TIPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	127.109,7	126.264,7	18.277,7	14,48	18.069,6	14,31

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.726,70
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	59,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	9.785,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	8.283,90
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	7,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (e)	% (f)=(e/d	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.218,5	3.963,5	8,6	0,22	0,9	0,02
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.605,0	8.605,0	1.790,9	20,81	1.339,4	15,57
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	11.823,5	12.568,5	1.799,5	14,32	1.340,3	10,66
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	138.933,2	138.833,2	20.077,2	14,46	19.409,9	13,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**
46.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
46.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**0,00**
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**21.137,40**
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**0,00**
49.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00
49.2-RESTOS A PAGAR	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	**59,00**
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	**21.196,40**

FONTE :
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988
[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	2.740,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	2.522,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	217,20
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	11.410,70
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	6.660,20
Despesas com Ensino Fundamental	6.660,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	20.810,90

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	18,73
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	60,98

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:58h Anexo 8 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ	JOSÉ CARLOS DE ABREU	PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA	ANTÔNIO FRANCISCO NETO
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	Resp. Pelo Controle Interno	PREFEITO MUNICIPAL
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8		CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2	

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

ADCT, art 77 - Anexo 12 R$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	153.128,0	153.128,0	54.045,3	35,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	58.200,0	58.200,0	35.168,2	60,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.500,0	5.500,0	951,3	17,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	72.200,0	72.200,0	13.432,2	18,60
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.780,0	7.780,0	1.486,8	19,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.758,0	1.758,0	815,1	46,37
Dívida Ativa dos Impostos	7.690,0	7.690,0	2.191,7	28,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	297.911,5	297.911,5	57.053,8	19,15
Cota-Parte FPM	57.728,5	57.728,5	9.923,7	17,19
Cota-Parte ITR	14,5	14,5	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA	21.059,0	21.059,0	14.109,7	67,00
Cota-Parte ICMS	213.448,0	213.448,0	32.061,7	15,02
Cota-Parte IPI-Exportação	4.897,5	4.897,5	844,8	17,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	764,0	764,0	113,9	14,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)	764,0	764,0	113,9	14,91

Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇAO DA APLICAÇAO EM AÇOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**451.039,5**	**451.039,5**	**111.099,1**	**24,63**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até 1º Bim/2016 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	0,0	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2016 (f)	% (f/e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2016 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	143.035,0	142.935,0	24.739,2	17,31	18.307,9	12,81
Pessoal e Encargos Sociais	58.210,0	58.210,0	8.808,3	15,13	8.549,6	14,69
Juros e Encargos da Dívida	1.000,0	1.000,0	600,0	60,00	55,5	5,55
Outras Despesas Correntes	83.825,0	83.725,0	15.330,9	18,31	9.702,8	11,59
DESPESAS DE CAPITAL	4.281,0	4.431,0	776,7	17,53	192,3	4,34
Investimentos	3.281,0	3.431,0	176,7	5,15	101,9	2,97
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	1.000,0	1.000,0	600,0	60,00	90,4	9,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	147.316,0	147.366,0	25.515,9	17,31	18.500,2	12,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2016 (h)	% (h/IVf)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2016 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.440,0	6.440,0	998,5	3,91	998,5	5,40
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00		
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00		
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA			0,0	0,00		
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00		
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.440,0	6.440,0	998,5	3,91	998,5	5,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00		
(VI) = (IV - V)	140.876,0	140.926,0	24.517,4	96,09	17.501,7	94,60

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:59h Anexo 12 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	15,75 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] [6]	836,8

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**0,0**	**0,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2016 (l)	% (l / total l)	Até 1º Bim/2016 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	26.810,0	26.810,0	2.399,4	5,33	265,4	1,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.540,0	182.990,0	34.156,2	75,84	16.440,5	66,38
Suporte Profilático e Terapêutico	3.231,0	3.231,0	170,3	0,38	36,0	0,15
Vigilância Sanitária	215,0	215,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.484,0	2.484,0	317,1	0,70	29,2	0,12
Alimentação e Nutrição	35,0	35,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	47.370,0	47.370,0	7.995,8	17,75	7.995,8	32,28
TOTAL	260.685,0	263.135,0	45.038,8	100,00	24.766,9	100,00

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
[6] No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	749.406,9	774.387,5	800.200,8	826.874,5	854.437,3	882.919,0	912.350,0	942.762,1	974.187,9	1.006.661,3	1.040.217,2
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:59h

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2016

LRF, art 48 - Anexo 14

R$ Milhares

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	899.995,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	899.995,0
Receitas Realizadas	159.909,2	159.909,2
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No bimestre**	**Até o bimestre**
Dotação Inicial	0,0	879.190,0
Dotação Atualizada	0,0	879.190,0
Despesas Empenhadas	166.257,7	166.257,7
Despesas Liquidadas	93.794,6	93.794,6
Superavit Orçamentário	0,0	66.114,6

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	166.257,6	166.257,6
Despesas Liquidadas	93.794,6	93.794,6

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	753.765,6

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	1.121,9	1.121,9
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	16.346,1	16.346,1
Resultado Previdenciário (III-IV)	-15.224,2	-15.224,2

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,0	-34.786,4	0,0%
Resultado Primário	0,0	66.540,2	0,0%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	61.306,5	9,0	14.635,6	46.661,9
Poder Legislativo	304,7	0,0	0,0	304,7
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	86.328,5	399,8	8.800,0	145.201,6
Poder Legislativo	92,0	0,0	0,0	187,7
TOTAL	148.031,7	408,8	23.435,6	192.355,9

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.283,9	25%	7,5%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	15.329,6	60%	61,0%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.517,4	15,0%	15,8%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2016 Data de Emissão: 01/06/2016 17:59h Anexo 14 do RREO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - Contador - 076.480/O-8

JOSÉ CARLOS DE ABREU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - Contador - 072.657/O-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 022/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.035.427-1	ALMIR DE SOUZA LOPES	6.143.0006.000-7	118.929.357-91	2015	I.P.T.U.	156,73
01.035.428-0	ALMIR DE SOUZA LOPES	6.143.0006.000-7	118.929.357-91	2016	I.P.T.U.	170,64
01.035.429-8	ALMIR DE SOUZA LOPES	6.143.0006.001-5	118.929.357-91	2015	I.P.T.U.	907,11
01.035.430-1	ALMIR DE SOUZA LOPES	6.143.0006.001-5	118.929.357-91	2016	I.P.T.U.	987,51
01.035.432-8	ANGELO JOSE CORREA AMORIM	3.334.0537.000-3	750.384.397-72	2016	I.P.T.U.	748,28
01.035.431-0	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	4.222.0001.000-6	112.375.706-20	2016	I.P.T.U.	1.991,86
01.035.425-5	HELIETE APARECIDA DA SILVA	6.124.0038.002-3	026.843.607-07	2014	I.P.T.U.	343,09
01.035.426-3	HELIETE APARECIDA DA SILVA	6.124.0038.002-3	026.843.607-07	2015	I.P.T.U.	589,38

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 17 DE MAIO DE 2016

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

E P D / V R

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 020/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.035.398-4	MANUEL FERREIRA MARQUES	4.018.0015.000-0	015.498.127-34	2011	I.P.T.U.	37,42
01.035.399-2	MANUEL FERREIRA MARQUES	4.018.0015.002-7	015.498.127-34	2011	I.P.T.U.	174,64

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 11 DE MAIO DE 2016

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

E P D / V R

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 021/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.035.400-0	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0093.000-5	32.489.858/0001-58	2011	I.P.T.U.	1.692,91
01.035.401-8	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0093.000-5	32.489.858/0001-58	2012	I.P.T.U.	1.692,91
01.035.402-6	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0093.000-5	32.489.858/0001-58	2013	I.P.T.U.	1.692,91
01.035.403-4	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0093.000-5	32.489.858/0001-58	2014	I.P.T.U.	1.692,91
01.035.404-2	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0093.000-5	32.489.858/0001-58	2015	I.P.T.U.	1.692,91
01.035.405-0	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0150.000-4	32.489.858/0001-58	2011	I.P.T.U.	1.634,78
01.035.406-9	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0150.000-4	32.489.858/0001-58	2012	I.P.T.U.	1.634,78
01.035.407-7	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0150.000-4	32.489.858/0001-58	2013	I.P.T.U.	1.634,78
01.035.408-5	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0150.000-4	32.489.858/0001-58	2014	I.P.T.U.	1.634,78
01.035.409-3	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0150.000-4	32.489.858/0001-58	2015	I.P.T.U.	1.634,78
01.035.410-7	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0151.000-0	32.489.858/0001-58	2011	I.P.T.U.	1.563,87
01.035.411-5	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0151.000-0	32.489.858/0001-58	2012	I.P.T.U.	1.563,87
01.035.412-3	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0151.000-0	32.489.858/0001-58	2013	I.P.T.U.	1.563,87
01.035.413-1	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0151.000-0	32.489.858/0001-58	2014	I.P.T.U.	1.563,87
01.035.414-0	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0151.000-0	32.489.858/0001-58	2015	I.P.T.U.	1.563,87
01.035.415-8	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0152.000-5	32.489.858/0001-58	2011	I.P.T.U.	1.565,79
01.035.416-6	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0152.000-5	32.489.858/0001-58	2012	I.P.T.U.	1.565,79
01.035.417-4	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0152.000-5	32.489.858/0001-58	2013	I.P.T.U.	1.565,79
01.035.418-2	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0152.000-5	32.489.858/0001-58	2014	I.P.T.U.	1.565,79
01.035.419-0	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0152.000-5	32.489.858/0001-58	2015	I.P.T.U.	1.565,79
01.035.420-4	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0153.000-0	32.489.858/0001-58	2011	I.P.T.U.	1.565,79
01.035.421-2	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0153.000-0	32.489.858/0001-58	2012	I.P.T.U.	1.565,79
01.035.422-0	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0153.000-0	32.489.858/0001-58	2013	I.P.T.U.	1.565,79
01.035.423-9	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0153.000-0	32.489.858/0001-58	2014	I.P.T.U.	1.565,79
01.035.424-7	IMOBILIARIA BRASILIA LTDA	4.012.0153.000-0	32.489.858/0001-58	2015	I.P.T.U.	1.565,79

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 12 DE MAIO DE 2016

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

E P D / V R

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 023/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.035.449-2	CARLO NEIL FREITAS PRADO E O U	3.072.0022.000-0	869.091.267-34	2016	I.P.T.U.	421,60
01.035.444-1	CLAUDIO ALVARES MENCHISE E ESP	3.138.0006.001-7	572.341.327-91	2015	I.P.T.U.	226,90
01.035.445-0	CLAUDIO ALVARES MENCHISE E ESP	3.138.0006.001-7	572.341.327-91	2016	I.P.T.U.	452,89
01.035.433-6	ESPOLIO DE LUIZ DE CARVALHO ME	1.103.0004.008-7	107.336.987-00	2015	I.P.T.U.	8,60
01.035.452-2	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.000-4	758.473.887-72	2011	I.P.T.U.	46,65
01.035.453-0	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.000-4	758.473.887-72	2012	I.P.T.U.	80,02
01.035.454-9	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.000-4	758.473.887-72	2013	I.P.T.U.	80,00
01.035.455-7	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.000-4	758.473.887-72	2014	I.P.T.U.	80,00
01.035.456-5	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.000-4	758.473.887-72	2015	I.P.T.U.	80,18
01.035.457-3	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.000-4	758.473.887-72	2016	I.P.T.U.	80,00
01.035.458-1	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.002-0	758.473.887-72	2011	I.P.T.U.	417,75
01.035.459-0	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.002-0	758.473.887-72	2012	I.P.T.U.	716,16
01.035.460-3	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.002-0	758.473.887-72	2013	I.P.T.U.	716,16
01.035.461-1	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.002-0	758.473.887-72	2014	I.P.T.U.	716,13
01.035.462-0	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.002-0	758.473.887-72	2015	I.P.T.U.	717,63
01.035.463-8	HELIOMAR PAULO ALVES DOS SANTO	3.317.3063.002-0	758.473.887-72	2016	I.P.T.U.	716,13
01.035.450-6	JOSE PEDRO DE ARAUJO E OUTRO	4.158.0008.000-2	233.877.697-68	2015	I.P.T.U.	13,71
01.035.451-4	JOSE PEDRO DE ARAUJO E OUTRO	4.158.0008.000-2	233.877.697-68	2016	I.P.T.U.	164,86
01.035.446-8	MARIA HELENA BARBOSA	5.007.0008.000-9	052.451.987-03	2015	I.P.T.U.	92,50
01.035.448-4	MARIA HELENA BARBOSA	5.007.0008.002-5	052.451.987-03	2015	I.P.T.U.	29,08
01.035.447-6	MARIA HELENS BARBOSA	5.007.0008.001-7	052.451.987-03	2015	I.P.T.U.	60,67
01.035.464-6	MAURO TOMAZ DE AQUINO	4.152.0034.000-3	615.094.267-87	2016	I.P.T.U.	269,76
01.035.465-4	PEDRO DARIO DA ROCHA	5.147.0504.002-1	321.164.037-15	2016	I.P.T.U.	269,56
01.035.440-9	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZ	2.280.0031.001-0	968.729.267-91	2015	I.P.T.U.	42,32
01.035.441-7	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZ	2.280.0031.001-0	968.729.267-91	2016	I.P.T.U.	84,49
01.035.442-5	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZ	2.280.0031.002-9	968.729.267-91	2015	I.P.T.U.	164,76
01.035.443-3	RITA DE CASSIA PEREIRA DE SOUZ	2.280.0031.002-9	968.729.267-91	2016	I.P.T.U.	328,84
01.035.434-4	SHIRLEY MARIA CARDOSO PEREIRA	5.093.0008.002-1	694.657.037-53	2009	I.P.T.U.	198,25
01.035.435-2	SHIRLEY MARIA CARDOSO PEREIRA	5.093.0008.002-1	694.657.037-53	2010	I.P.T.U.	198,25
01.035.436-0	SHIRLEY MARIA CARDOSO PEREIRA	5.093.0008.002-1	694.657.037-53	2011	I.P.T.U.	198,25
01.035.437-9	SHIRLEY MARIA CARDOSO PEREIRA	5.093.0008.002-1	694.657.037-53	2012	I.P.T.U.	198,25
01.035.438-7	SHIRLEY MARIA CARDOSO PEREIRA	5.093.0008.002-1	694.657.037-53	2013	I.P.T.U.	198,25
01.035.439-5	SHIRLEY MARIA CARDOSO PEREIRA	5.093.0008.002-1	694.657.037-53	2014	I.P.T.U.	198,25

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 30 DE MAIO DE 2016

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

E P D / V R

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 024/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.035.466-2	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	05/07	I.S.S.	3.986.159,06
01.035.470-0	JACIARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	0.000.0000.000-0	128.846.407-03	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.035.469-7	JACQUELINE MOERBECK MIRANDA GA	059.172/00-2	021.194.517-02	14/15	I.S.S.	618,07
01.035.467-0	JOSE EDUARDO DE BARROS CARRARO	045.715/00-9	499.821.687-20	09/13	I.S.S.	1.683,62
01.035.468-9	NORMA DE CASSIA FREITAS	052.148/00-9	656.426.007-53	13/15	I.S.S.	848,55

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 30 DE MAIO DE 2016

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

E P D / V R

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 025/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.035.471-9	VERONICA M V LANTERNAGEM ME	0.000.0000.000-0	074.431.177-28	2016	MULTA DIV. ORIGENS	399,27

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 05 DE JUNHO DE 2016

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 026/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.035.496-4	A F CAMPOS ROUPAS E ACESSORIOS	0.000.0000.000-0	19.576.499/0002-99	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.035.480-8	ACIS DE ANDRADE E OUTROS/ATUAL	0.000.0000.000-0	469.575.027-91	2009	I.S.S.	453,34
01.035.483-2	ALDEIR DA SILVA CORREA E ESPOS	0.000.0000.000-0	723.562.517-15	2013	I.S.S.	100,50
01.035.499-9	APROV CURSOS PREPARATORIOS LTD	043.319/00-9	06.208.972/0001-52	2015	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.035.497-2	ASBEN CORRETORA DE SEGUROS LTD	0.000.0000.000-0	09.267.391/0005-03	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.035.493-0	ASSOCIACAO CULTURA CEM	0.000.0000.000-0	03.189.150/0001-83	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.035.482-4	C A M SILVA SUCATAS	039.046/00-1	86.890.183/0001-83	10/15	I.S.S.	216.855,00
01.035.489-1	C P V UTILIDADE DO LAR LTDA ME	0.000.0000.000-0	11.312.431/0001-00	2015	MULTA DIV. ORIGENS	288,62
01.035.484-0	CENTRO MEDICO SANTA SARA LTDA	042.597/00-5	05.809.968/0001-87	10/15	I.S.S.	13.698,71
01.035.473-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	11.395,48
01.035.474-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	06/07	I.S.S.	3.039,88
01.035.475-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	000.028/00-2	33.042.730/0017-71	2009	I.S.S.	31.500,00
01.035.510-3	DROGARIA PACHECO S/A	0.000.0000.000-0	33.438.250/0482-83	2015	MULTA DIV. ORIGENS	1.998,69
01.035.511-1	DROGARIA PACHECO S/A	0.000.0000.000-0	33.438.250/0482-83	2015	MULTA DIV. ORIGENS	998,62
01.035.512-0	DROGARIA PACHECO S/A	0.000.0000.000-0	33.438.250/0482-83	2015	MULTA DIV. ORIGENS	1.499,38
01.035.509-0	DROGARIAS PACHECO S/A	0.000.0000.000-0	33.438.250/0482-83	2015	MULTA DIV. ORIGENS	1.199,21
01.035.513-8	DROGARIAS PACHECO S/A	0.000.0000.000-0	33.438.250/0482-83	2015	MULTA DIV. ORIGENS	1.998,69
01.035.503-0	EDIR LINCOLN ANDRADE BATALHA	801.350/00-0	041.768.007-47	2015	MULTA DIV. ORIGENS	288,62
01.035.485-9	FRANCISCO CUNHA E SILVA	0.000.0000.000-0	083.139.387-49	2014	I.S.S.	583,24
01.035.476-0	GENERATION INFORMATICA LTDA	032.673/00-0	01.177.217/0001-34	09/14	I.S.S.	63.479,36
01.035.515-4	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D	0.000.0000.000-0	30.435.416/0001-01	2014	I.S.S.	504,08
01.035.500-6	JADER DE ALMEIDA CORDEIRO	060.322/00-4	17.539.680/0001-19	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.035.488-3	LEIDIR PEDRO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	872.342.707-87	2015	MULTA DIV. ORIGENS	1.154,48
01.035.507-3	LEIDIR PEDRO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	872.342.707-87	2015	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.035.494-8	LEONARDO DE CARVALHO PANESIO	0.000.0000.000-0	17.320.237/0001-52	2015	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.035.490-5	MARIA HELENA DELFINO DA SILVA	801.349/00-1	072.325.077-47	2015	MULTA DIV. ORIGENS	288,62
01.035.505-7	MARINHO TADEU CUNHA (TRANSF D	801.063/00-0	393.850.197-91	2015	MULTA DIV. ORIGENS	288,62
01.035.487-5	MULT PROMOCAO DE VENDAS E DIST	053.628/00-4	13.884.668/0001-90	2015	I.S.S.	12.730,90
01.035.502-2	NIUDA APARECIDA DUTRA COSTA	0.000.0000.000-0	059.048.497-45	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.035.504-9	PATRICIA DA SILVA VIEIRA SOUZA	801.264/00-6	079.421.527-07	2015	MULTA DIV. ORIGENS	288,62
01.035.492-1	PATRICIA YOVANOVICK	0.000.0000.000-0	16.677.961/0001-75	2015	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.035.514-6	PERRIRAZ IMOBILIARIA EIRELI ME	061.741/00-0	22.198.695/0001-09	2015	MULTA DIV. ORIGENS	399,27
01.035.486-7	PHARMA RIO DE VOLTA REDONDA AU	051.040/00-0	11.749.797/0001-40	2010	I.S.S.	9.232,54
01.035.498-0	POLIRODAS 2007 COMERCIO DE PEC	049.225/00-6	09.400.715/0001-06	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.035.477-8	R MOREIRA LOCACAO DE ESPACOS P	045.279/00-4	07.597.188/0001-46	2014	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.035.478-6	R MOREIRA LOCACAO DE ESPACOS P	045.279/00-4	07.597.188/0001-46	2014	MULTA DIV. ORIGENS	865,86
01.035.508-1	RAMON TIERI GOTARDO ANDRADE BA	0.000.0000.000-0	18.116.489/0001-27	2015	MULTA DIV. ORIGENS	144,31
01.035.472-7	RH DE VOLTA REDONDA CONSULTORI	046.360/00-0	08.458.256/0001-59	06/08	I.S.S.	6.786,36
01.035.491-3	RODRIGUES E SILVA RESTAURANTE	050.690/00-0	10.355.072/0001-05	2015	MULTA DIV. ORIGENS	288,62
01.035.517-0	SAYURI COMERCIO DE VEICULOS LT	053.526/00-7	13.300.578/0001-05	13/15	I.S.S.	48.561,74
01.035.481-6	SIRLEIA LOPES DE ARRUDA	0.000.0000.000-0	000.178.697-06	2014	I.S.S.	1.174,93
01.035.479-4	SO MOTOS VR PECAS LTDA ME	042.038/00-6	00.597.673/0001-70	2014	MULTA DIV. ORIGENS	865,86
01.035.495-6	TELMA APARECIDA DE SOUZA FERRE	0.000.0000.000-0	842.819.607-91	2015	MULTA DIV. ORIGENS	721,55
01.035.506-5	THATIANE ELLEN DA SILVA	801.316/00-6	815.277.640-87	2015	MULTA DIV. ORIGENS	288,62
01.035.501-4	TROPEIRO GRILL RESTAURANTE E P	0.000.0000.000-0	14.747.852/0001-51	2015	MULTA DIV. ORIGENS	432,93
01.035.516-2	VALTERLEI DE OLIVEIRA AZEVEDO	0.000.0000.000-0	135.183.137-20	2014	I.S.S.	1.723,35

MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
RIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 026/2016 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 05 DE JUNHO DE 2016

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R

E P D / V R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
G E R E N T E

EDITAL Nº 048/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **ALAN GRIPP DE ALENCAR**, que foi lavrado o auto de infração nº **30190**, em **25 de abril de 2016**, por infração ao artigo **84 da Lei Municipal n.1896/84.**

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de **60% (sessenta**) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme artigos **201 e 72, § 6º, alínea "a", ambos da Lei Municipal nº 1896/84**.

Volta Redonda, 8 de junho de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 049/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**, que foi lavrado o auto de infração nº **30642** , em **02 de maio de 2015**, por infração ao artigo **84 da Lei Municipal n.1896/84.**

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de **60% (sessenta**) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme artigos **201 e 72, § 6º, alínea "a", ambos da Lei Municipal nº 1896/84**.

Volta Redonda, 8 de junho de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 050/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 268/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30557/16
DECISÃO Nº 086/2016 NOTIFICAÇÃO Nº 058/2016-série b

em nome de: JOSÉ DOS SANTOS ESTEVÃO ROBERTO.

Volta Redonda, 8 de junho de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 051/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 337/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30602/16
DECISÃO Nº 113/2016 NOTIFICAÇÃO Nº 088/2016-série b

em nome de: LEIDIR PEDRO DE SOUZA.

Volta Redonda, 8 de junho de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 052/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal l896/84**, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 324/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30388/16
DECISÃO Nº 115/2016 NOTIFICAÇÃO Nº 095/2016-série b

em nome de: FLÁVIO LUCIO DOS SANTOS.

Volta Redonda, 8 de junho de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL Nº 053/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme **artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal l896/84**, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO Nº 330/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30560/16
DECISÃO Nº 116/2016 NOTIFICAÇÃO Nº 089/2016-série b

em nome de: A E M FERREIRA E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Volta Redonda, 8 de junho de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA-P-Nº 015/2016-SME

Ementa: Constitui Comissão de Sindicância.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão de Sindicância, composta pelos funcionários **Giany Nogueira de Abreu** – matrícula nº 181.897, **Sérgio Maria das Graças** – matrícula nº 363.286 e **Michele Martins Sabará Alves** – matrícula nº 373.834, a fim de apurar fatos ocorridos no furto de um notebook, pertencente à servidora **Dulce Miriam Couto de Araújo Pereira** – matrícula 181.463.

Ocorrência nº 090-03960/2011

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por **Giany Nogueira de Abreu** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da data da Ata de Instalação.

Volta Redonda, 31 de maio de 2016.

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 003/2016 – SMMA

Designa funcionário para fiscalização do contrato nº 101/2016, objeto do Processo Administrativo nº 26088/2015.

O Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 10/05/2016, a funcionária **Daniela Vidal Vasconcelos**, matrícula nº**325163**, para fiscalização do **Contrato nº 101/2016**, objeto do Processos Administrativo nº 26088/2015, referente a execução dos serviços de **apoio a promoção de recuperação de áreas degradadas no bairro Tiradentes**, em Volta Redonda/RJ, conforme **Ordem de Serviço nº 006/2016 – SMMA.**

Volta Redonda, 10 de Maio de 2016.

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 137/2016
TERMO ADITIVO Nº 05

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **GREEN LIFE EXECUÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA.**

OBJETO: Fica concedido reajuste de 9,1825 % sobre o saldo do referido ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 18.10.2011 (**CONTRATO Nº 597/2011**), relativo à prestação dos serviços de prevenção à Dengue, Limpeza Urbana e manutenção de áreas verdes em próprios Logradouros Públicos, com fornecimento de mão de obra e ferramentas.

DOTAÇÃO: 10.01.04.452.0074.2330.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (N.E. nº 001246, de 13/05/2016), a importância de R$ 886.707,30 (oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e sete reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL: R$ 886.707,30 (oitocentos e oitenta e seis mil setecentos e sete reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.607/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 128/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **LANCE VÍDEO DE VOLTA REDONDA LTDA - ME**

OBJETO: Serviços com locação de sonorização, iluminação e filmagem, para eventos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.**

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0269.2068.3.3.3.9.0.39.00.00.00 (N.E. nº 000582, de 07/03/2016)

VALOR GLOBAL: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 31.05.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.128/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 129/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO: Fornecer PAPEL MULTIUSO, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, de Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 03.01.04.123.0269.2214.3.3.3.9.0.30.00.00.00 - SMF (N.E. nº 000942, de 12/04/2016)

VALOR GLOBAL: R$ 31.660,00 (trinta e um mil seiscentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.942/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 130/2016
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.**

OBJETO: Conclusão da obra de **construção do Hospital da Criança, situado na Avenida Jaraguá, nº 1020, bairro Retiro,** em Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 07.01.10.301.0180.1008.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMS (N. E. nº 001417, de 31/05/2016) e 07.01.10.301.0180.1008.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMS (N. E. nº 001418, de 31/05/2016)

VALOR GLOBAL: R$ 6.286.339,47 (seis milhões duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 300 (trezentos) dias

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.525/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 131/2016
TERMO ADITIVO Nº 04

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 02/07/2014 (**CONTRATO Nº 160/2014**), relativo à obra de **URBANIZAÇÃO DA PRAÇA ESCOLA TÉCNICA PANDIÁ CALÓGERAS, EM VOLTA REDONDA – RJ."**

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.538/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 132/2016
TERMO ADITIVO Nº 06

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 30/05/2014 (**CONTRATO Nº 133/2014**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DO CRÁS JARDIM CIDADE DO AÇO, NO BAIRRO JARDIM CIDADE DO AÇO,** em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.857/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 133/2016
TERMO ADITIVO Nº 07

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA**, firmado em 18.06.2014 (**CONTRATO Nº 149/2014**), relativo à **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÁS VOLDAC, NO BAIRRO VOLDAC,** em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.858/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 134/2016
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **REALIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO GERAL LTDA EPP.**

OBJETO: Retifica Cláusula Décima do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, firmado em 05.02.2016 (**CONTRATO Nº 031/2016**), relativo à prestação dos serviços de MANUTENÇÃO, LIMPEZA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE AQUÁTICO MUNICIPAL, FORNECENDO PARA TANTO, PESSOAL QUALIFICADO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA EXECUÇÃO OS SERVIÇOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO.

VALOR GLOBAL: R$ 487.194,48 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.045/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 135/2016
TERMO ADITIVO Nº 05

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUTORA ESA RIO LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 30/05/2014 (**CONTRATO Nº 134/2014**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),** situada na Rua Dom Pedro I, Quadra G, Lote 22, Bairro Ponte Alta, em Volta Redonda – RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.928/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 136/2016
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **TGA CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 10/03//2015 (**CONTRATO Nº 058/2015**), relativo à obra de **REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BRANCA DE NEVE,** situada na Rua 1023 A, s/nº, Volta Grande, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda – RJ.

PRAZO: 05 (cinco) meses,

DATA DE ASSINATURA: 03.06.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.795/2014

FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 975/2013
Favorecido: Nacional Gás Butano Distr.Ltda
Objeto: Fornecimento de gás a granel.
Valor: R$ 17.000,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- XXII

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 221/2015
Favorecido: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R$ 819,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 50/2016
Favorecido: Drogaria Mazzoni de Volta Redonda Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R$ 690,55
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 316/2016
Favorecido: Aviatec Ltda
Objeto: Aquisição de material para curso de corte e costura.
Valor: R$ 462,75
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 317/2016
Favorecido: J.C.S Viana Comércio e Serviços – M.E
Objeto: Serviço de mecânica.
Valor: R$ 192,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 318/2016
Favorecido: Três Pontas Mecânica Ltda ME
Objeto: Serviço de mecânica.
Valor: R$ 320,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 319/2016

Favorecido: Clean Mix Produtos de Higiene e Limpeza
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Valor: R$ 3.236,70
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 320/2016
Favorecido: Clean Mix Produtos de Higiene e Limpeza
Objeto: Aquisição de água mineral.
Valor: R$ 240,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 321/2016
Favorecido: Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda
Objeto: Aquisição de material de manutenção de veículo.
Valor: R$ 1.756,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 321/2016
Favorecido: Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R$ 189,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 322/2016
Favorecido: Tabata Alimentos Ltda - Me
Objeto: Aquisição de produtos de padaria.
Valor: R$ 546,80
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 322/2016
Favorecido: Dispropan Ltda
Objeto: Aquisição de produtos de padaria.
Valor: R$ 608,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 323/2016
Favorecido: Insituto Psicopedagogico de Volta Redonda Ltda
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R$ 750,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 324/2016
Favorecido: Oliveira e Cersozimo Comércio de Embalagem
Objeto: Aquisição de marmitex.
Valor: R$ 1.931,60
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 329/2016
Favorecido: Street Tour Transporte e Locação Ltda
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R$ 3.780,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 332/2016
Favorecido: Gleice Aparecida Ferreira Feijó
Objeto: Prestador de serviço.
Valor: R$ 3.892,88
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 333/2016
Favorecido: Dounina Vera de Souza Castro
Objeto: Prestador de serviço.
Valor: R$ 4.866,10
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 334/2016
Favorecido: FM Comércio de Móveis Ltda
Objeto: Aquisição de ferro elétrico.
Valor: R$ 89,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 335/2016
Favorecido: Clean Mix Produtos de Higiene e Limpeza
Objeto: Aquisição de material para cozinha central.
Valor: R$ 5.770,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 336/2016
Favorecido: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R$ 672,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 337/2016
Favorecido: Antônio Pereira de Andrade Filho Me
Objeto: Aquisição de material para cozinha central.
Valor: R$ 7.909,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 338/2016
Favorecido: A.C.E Perfumaria Ltda
Objeto: Aquisição de material para o curso de cabeleireiro e barbeiro.
Valor: R$ 985,39
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 339/2016
Favorecido: Refrimanos Refrigeração Ltda
Objeto: Aquisição de material de manutenção.
Valor: R$ 1.351,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 340/2016
Favorecido: Gabriel Nogueira Rosa
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis.
Valor: R$ 816,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 342/2016
Favorecido: White Martins Gases Industriais S/A
Objeto: Aquisição de material para curso de lanternagem e pintura .
Valor: R$ 589,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 343/2016
Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de material de agropecuária.
Valor: R$ 868,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 344/2016
Favorecido: J.C.S. Viana Comércio e Serviços
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R$ 263,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 345/2016
Favorecido: M.F.M Calhau ME
Objeto: Aquisição de material esportivo.
Valor: R$ 520,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 346/2016
Favorecido: M.F.M Calhau ME
Objeto: Aquisição de edredon.
Valor: R$ 1.738,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 347/2016
Favorecido: Nova União Logística e Transporte
Objeto: Prestação de serviço.
Valor: R$ 163,52
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 348/2016
Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de material de agropecuária.
Valor: R$ 1.866,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Nº 371/2016
Favorecido: Luizmar da Luz Lacerda-Me
Objeto: Aquisição de material de encarde nação.
Valor: R$ 509,70
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 24 - Inciso- II

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIBILIDADE
Processo Nº 341/2016
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte.e Passagem
Objeto: Aquisição de vale-transporte.
Valor: R$ 26.302,50
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIBILIDADE
Processo Nº 349/2016
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte.e Passagem
Objeto: Aquisição de vale-transporte.
Valor: R$ 9.233,30
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
INEXIBILIDADE
Processo Nº 372/2016
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte.e Passagem
Objeto: Aquisição de vale-transporte.
Valor: R$ 2.160,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 - Artigo 25 - Inciso- I

FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA
CONVITE 006/2016
Processo Nº 260/2016
Favorecido: Nardelli Comércio e Serviços Eireli - EPP
Objeto: Aquisição de feno.
Valor: R$ 47.680,00
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 020ª do dia 22 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3094/CM/2015	M30725927	LLK3201	CARLOS CICERO CESAR

EM 22 / 02 / 2016

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 0159ª do dia 14 de dezembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2411/CM/2015	M30719073	KNS2129	LUIZ MAR LOUZADA FREITAS

EM 14 / 12 / 2015

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

1ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 052ª do dia 06 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/6807/CM/2014	M30651598	KOX9691	CARLA TIBURCIO DIAS
PMVR/3017/CM/2015	M30722953	LBT9100	CIDMAR RANGEL

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1866/CM/2014	M30612858	LLW5212	RICARDO LAMBERT DA CUNHA

De acordo com a ata nº 053ª do dia 09 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1056/CM/2015	M30712155	HER1415	INALDO PEREIRA DA COSTA

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1791/CM/2015	M30719117	LOS8380	JAMILE BRANDÃO DE AVELAR EXPOSITO

De acordo com a ata nº 054ª do dia 10 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5928/CM/2014	M30635789	KTZ9089	DANIEL BARATIERI VALENTE
PMVR/1066/CM/2015	M30641967	LQY5172	ROBERTO DA SILVA ARAUJO
PMVR/1914/CM/2015	M30655689	LCK7465	JORGE FERNANDO LIMA RIOS

De acordo com a ata nº 055ª do dia 11 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4488/CM/2015	M30725033	BXJ8248	GRACIMAR TRANSPE TURISMO LTDA
PMVR/4498/CM/2015	M30720087	LPD0670	MONIQUE DE BRITO ROSA PEREIRA

De acordo com a ata nº 056ª do dia 16 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4896/CM/2014	M30639935	LOR0274	SEBASTIÃO DE ASSIS CUNHA
PMVR/5797/CM/2015	M30736000	KOP4903	JAQUELINE DE SOUZA MEJIA
PMVR/5588/CM/2015	M30739422	COM1812	ANDERSON CARDOSO PEREIRA

De acordo com a ata nº 057ª do dia 17 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5112/CM/2015	M30738924	LPK9209	VANESSA MORAIS SAMPAIO DIAS
PMVR/5647/CM/2015	M30733242	LOI7855	WILLIAM MEDEIROS CALHAU

De acordo com a ata nº 058ª do dia 18 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5527/CM/2015	M30734582	LLJ2213	FABIO MAGELA GONÇALVES
PMVR/5742/CM/2015	M30739981	KVQ6931	KATIA DE PAULA ARAUJO

De acordo com a ata nº 059ª do dia 23 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5630/CM/2015	M30734650	LPR6759	STEPHANIE MANTOVANI SILVA
PMVR/5634/CM/2015	M30724551	KQC7393	HERALDO AGOSTINHO DE FARIA
PMVR/0793/CM/2016	M30741072	KNK8112	ANIDENE DA CONCEIÇÃO NEVES

De acordo com a ata nº 060ª do dia 24 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo para Publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5898/CM/2015	M30649599	KWJ8743	RONALDO MULLER DE CARVALHO
PMVR/5910/CM/2015	M30715360	LRH1798	GUSTAVO DE CASTRO CARRILHO

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 052ª do dia 06 de maio de 2016, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3098/CM/2015	M30723720	HGV2765	VAGNER DER OLIVEIRA
PMVR/3191/CM/2015	M30727256	LMA7865	MARCIA HELENA NOVAES DE SOUZA

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3304/CM/2015	M29996569	KMR6754	JOANA MARIA DE LIMA CARMONA

De acordo com a ata nº 053ª do dia 09 de maio de 2016, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4391/CM/2015	M30631330	KPO4798	VALDEI BARBOSA PEREIRA
PMVR/4497/CM/2015	M30730275	KHW7793	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1893/CM/2015	M30717950	KOW6828	ROMILSON NASCIMENTO COSTA

De acordo com a ata nº 054ª do dia 11 de maio de 2016, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2188/CM/2015	M30719074	GSD4786	FABIO MELO VIANA
PMVR/2678/CM/2015	M30613979	LKX6945	ALEXSANDRO ALVES FERREIRA

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4758/CM/2015	M30727857	KQP9044	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO

De acordo com a ata nº 055ª do dia 13 de maio de 2016, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3416/CM/2015	M30726477	KWZ6571	WELLINGTON SANTANA TORRES
PMVR/4796/CM/2015	M30732201	GWW8433	CARLOS ESTEVÃO FERREIRA PINTO
PMVR/4821/CM/2015	M30730017	HMB0390	LEIDIANA REIS DO NASCIMENTO

De acordo com a ata nº 056ª do dia 16 de maio de 2016, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4712/CM/2015	M30621029	LPD1310	BRUNO PEIXOTO GAMA
PMVR/4715/CM/2015	M30732655	HAM5325	ADAIL DA SILVA CAULO

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4499/CM/2015	M30729075	KXJ6807	ADILSON PEREIRA

De acordo com a ata nº 057ª do dia 18 de maio de 2016, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4662/CM/2014	M30625105	CAO6662	GERCY RIBEIRO BASTOS
PMVR/3734/CM/2015	M30729016	HFT5272	HERNRIQUE BARBOSA DE SOUZA
PMVR/4780/CM/2015	M30731455	LOI7855	WILLIAM MEDEIROS CALHAU

De acordo com a ata nº 058ª do dia 20 de maio de 2016, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/6380/CM/2015	M30651847	LUZ9640	JORGE LUIZ RODRIGUES

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4899/CM/2015	M30734883	LBP4916	MARACI BEBERT RODRIGUES

De acordo com a ata nº 059ª do dia 23 de maio de 2016, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4718/CM/2015	M29945114	KMI4438	GILBERTO VIANA FERREIRA

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5312/CM/2015	M28787139	LNB5971	MAURO SÉRGIO GASPAR
PMVR/0332/CM/2016	M29070124	KTL2745	RAYMUNDO WALTER SIQUEIRA

De acordo com a ata nº 060ª do dia 24 de maio de 2016, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4784/CM/2015	M30634734	LRF0465	GERMANO VIATOR LAMON DE AGUIAR
PMVR/4789/CM/2015	M30728536	KMV3846	FERNANDO TOLEDO TRINDADE
PMVR/4790/CM/2015	M30734303	LRT3151	JOVANE HIPOLITO

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 0140ª do dia 16 de novembro de 2015, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/6462/CM/2014	M29992292	KWJ5302	NATANAEL DE SOUZA
PMVR/6463/CM/2014	M30637952	KWJ5302	NATANAEL DE ZOUZA

EM 16/11/2015

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº0104ª do dia 08 de setembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3904/CM/2014	M30629143	LLV1721	ARLENE MACEDO AMANTE
PMVR/0822/CM/2015	M30629437	LPR6823	ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS

De acordo com a ata nº016ª do dia 15 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5076/CM/2015	M30738752	KOY4801	MICHELLE CARVALHO DE OLIVEIRA NETTO

De acordo com a ata nº017ª do dia 16 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5231/CM/2015	M30739233	LKO6973	LUCIANO REZENDE PORTO MAATEUS

De acordo com a ata nº018ª do dia 17 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3208/CM/2015	M30721023	LUZ8508	MARCIA HELENA COUTINHO
PMVR/5398/CM/2015	M30736322	KQW9830	FERNANDO JUNIOR MARTINS

De acordo com a ata nº019ª do dia 19 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5077/CM/2015	M30737488	LLY5672	ULISSES DE SOUZA FILHO

De acordo com a ata nº020ª do dia 22 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5150/CM/2015	M30736640	KXN4549	ELZA LADEIRA GODINHO FONSECA

De acordo com a ata nº021ª do dia 23 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5231/CM/2015	M30739233	LKO6973	LUCIANO REZENDE PORTO MAATEUS
PMVR/5283/CM/2015	M30733170	LNX0552	MARCIO DA FONSECA OLIVEIRA

De acordo com a ata nº022ª do dia 24 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5493/CM/2015	M30734874	KPW9167	WESLEY FERREIRA BARBOSA
PMVR/5502/CM/2015	M30738839	LPM8953	DINAMARA MARIA VILAS ROCHA

De acordo com a ata nº023ª do dia 26 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5293/CM/2015	M30738718	JGN9839	ALMIR DE OLIVEIRA ARAUJO

De acordo com a ata nº024ª do dia 29 de fevereiro de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5123/CM/2015	M30739438	LVA0052	HELTON DE PAULA

De acordo com a ata nº025ª do dia 01 de março de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5626/CM/2015	M29963161	KTT7779	LUIZ ROGERIO LIMA DO NASCIMENTO
PMVR/5928/CM/2015	M30659333	LPQ8440	TANIA MARIA DA SILVA

De acordo com a ata nº026ª do dia 02 de março de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1513/CM/2015	M30717557	HFT1087	JOVENI DIAS VALENTE
PMVR/5653/CM/2015	M29953969	MEH4690	JOACIR RODRIGUES MENDES ME

De acordo com a ata nº027ª do dia 07 de março de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1090/CM/2015	M30714227	LTO0087	MANOEL HUMBERTO DUQUE CIRNE
PMVR/0284/CM/2015	M30734611	CMG2906	JOSE RONALDO CAMPOS RIBEIRO

De acordo com a ata nº031ª do dia 11 de março de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5929/CM/2015	M30659320	LPQ8440	TANIA MARIA DA SILVA
PMVR/5949/CM/2015	M30735981	GOS9687	ANTONIO CARLOS SOARES

De acordo com a ata nº032ª do dia 14 de março de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0013/CM/2016	M29953984	KOR1810	HELVER DA SILVA PINHEIRO
PMVR/0099/CM/2016	M30742957	HJC3032	DIEGO CASTRO DA COSTA

De acordo com a ata nº033ª do dia 16 de março de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1090/CM/2015	M30714227	LTO0087	MANOEL HUMBERTO DUQUE CIRNE
PMVR/0284/CM/2015	M30734611	CMG2906	JOSE RONALDO CAMPOS RIBEIRO

De acordo com a ata nº034ª do dia 18 de março de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0174/CM/2016	M30738876	KOX8097	NELSON DAMASCENO DE MELO JUNIOR
PMVR/0225/CM/2016	M30740253	KNM6290	WALDIR DE SOUZA BAPTISTA

De acordo com a ata nº035ª do dia 21 de março de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0059/CM/2016	M29958388	LQH3191	ANA MARIA DE LIMA SIRIO REIS
PMVR/0060/CM/2016	M29958389	LQH3191	ANA MARIA DE LIMA SIRIO REIS

De acordo com a ata nº036ª do dia 22 de março de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0758/CM/2015	M30710080	KVS6777	THIAGO ALMEIDA FERREIRA
PMVR/1493/CM/2015	M30712232	HEB6663	LUIZ ROBERTO DE SOUZA

De acordo com a ata nº040ª do dia 08 de abril de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4423/CM/2015	M30650161	KPG5035	HELENO OLIVEIRA SHETT
PMVR/4425/CM/2015	M29993259	KPG5035	HELENO OLIVEIRA SHETT

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2920/CM/2015	M30651025	EEL4032	BRUNA MARTA DO B. DE REGO MEDEIROS

De acordo com a ata nº041ª do dia 11 de abril de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4431/CM/2015	M30730655	KWK1747	FRANCISCO ANTONIO DE S. CARVALHO
PMVR/4442/CM/2015	M30727228	KPE9261	JEFERSON BRAGA
PMVR/4463/CM/2015	M30655999	LPH2077	ANANIAS BARBOSA ALVES

De acordo com a ata nº042ª do dia 12 de abril de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1497/CM/2015	M30710073	KXU1235	CLEYTON ARAUJO MOREIRA
PMVR/4507/CM/2015	M30721086	KUR7192	LELIO BOA NOVA CASTELO BRANCO
PMVR/4523/CM/2015	M30729241	LSP3627	MARIA BERNADETE DOS SANTOS

De acordo com a ata nº043ª do dia 13 de abril de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4426/CM/2015	M29991720	KPG5035	HELENO OLIVEIRA SHETT
PMVR/4792/CM/2015	M30733869	LUX0057	ROBERTA DOS SANTOS NASCIMENTO ELIAS
PMVR/4853/CM/2015	M30732213	KNG7630	CELSO LAGE CARRILHO

De acordo com a ata nº044ª do dia 15 de abril de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4444/CM/2015	M30731543	LLB1599	ROSANE MARIA GUEDES MOREIRA
PMVR/4468/CM/2015	M30727510	AMZ5397	GASPAR PAES DE CARVALHO
PMVR/4469/CM/2015	M30719354	AMZ5397	GASPAR PAES DE CARVALHO

De acordo com a ata nº045ª do dia 18 de abril de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4525/CM/2015	M30728194	LBP0175	MARCOS AURELIO GUIMARÃES
PMVR/4556/CM/2015	M30731358	LTV5811	OSVALDO HELIO CARDOSO

De acordo com a ata nº046ª do dia 19 de abril de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4854/CM/2015	M30731368	KNG7630	CELSO LAGE CARRILHO
PMVR/4873/CM/2015	M30724372	DXH5763	DORIVAL DOS SANTOS

De acordo com a ata nº047ª do dia 25 de abril de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4887/CM/2015	M30732677	LOM8527	ESPEDITO CAMARA DE QUEIROZ
PMVR/4940/CM/2015	M30720647	OVF0436	SILVANDER ANTONIO BENEVINDES
PMVR/4949/CM/2015	M30734664	LRA3792	RICARDO DE SALLES BARTOLOMEU

De acordo com a ata nº048ª do dia 26 de abril de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4632/CM/2015	M30650940	AUE7796	DALVA MACHADO FELICIO
PMVR/4630/CM/2015	M30717977	KMM2523	VALERIA JUSTINO

De acordo com a ata nº052ª do dia 09 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1294/CM/2015	M30714760	GSD4786	FABIO MELO VIANA
PMVR/1597/CM/2015	M30717626	KMK8373	LILIANE VITTA DE SOUZA
PMVR/1614/CM/2015	M30717905	LLE4367	LUIZ GERALDO DOS SANTOS

De acordo com a ata nº053ª do dia 11 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2009/CM/2015	M30716458	KND8859	JOÃO BATISTA FERNANDES
PMVR/2579/CM/2015	M30723184	KWF1182	DAVID MARQUES DOS SANTOS
PMVR/3357/CM/2015	M30728324	KYE1782	PAULO CESAR RIBEIRO CHISTINO

De acordo com a ata nº054ª do dia 13 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2719/CM/2015	M30722685	KWI9478	ANTONIO CARLOS MARQUES
PMVR/3403/CM/2015	M30720877	KPN2246	MARCOS JOSE PINHEIRO
PMVR/5034/CM/2015	M30732056	LRB6316	FABIO SOUSA

De acordo com a ata nº055ª do dia 16 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1615/CM/2015	M30717904	LLE4367	LUIZ GERALDO DOS SANTOS
PMVR/2375/CM/2015	M30721794	HLH3628	GRACIELE MION DOS SANTOS
PMVR/3175/CM/2015	M30716528	LQG3279	SERGIO DOS SANTOS

De acordo com a ata nº056ª do dia 17 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4874/CM/2015	M30725862	KYA3536	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO
PMVR/5018/CM/2015	M30730258	KNJ8728	MARIVONE FERREIRA FALCÃO

DEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4485/CM/2015	M29008177	KOK7413	JOSE CLAUDIO DE ALMEIDA

De acordo com a ata nº057ª do dia 19 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5104/CM/2015	M30732244	KVQ2263	BENTO TAVARES DA COSTA
PMVR/0528/CM/2016	M30736539	LRW6067	LUIS CARDOSO GASPAR
PMVR/0553/CM/2016	M30740707	LLI8097	ANA CRISTINA DE SOUZA AGUIAR

De acordo com a ata nº058ª do dia 20 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/5400/CM/2015	M30740912	KTO4131	KLEITON RODRIGUES BARBOSA
PMVR/5571/CM/2015	M30742937	JFS2113	SERGIO ADRIANO DE SOUZA
PMVR/0646/CM/2016	M30734364	LPX2803	MARCUS ANTONIO PEREIRA

De acordo com a ata nº059ª do dia 23 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4327/CM/2015	M29949474	DEN8940	ANDREA CORREA DA SILVA FARIA
PMVR/4328/CM/2015	M30730869	DEN8940	ANDREA CORREA DA SILVA FARIA
PMVR/4424/CM/2015	M30613875	KPG5035	HELENO OLIVEIRA SUHETT

De acordo com a ata nº060ª do dia 24 de maio de 2016 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0694/CM/2016	M30740757	KVU3845	CLAUDIOMIR DE PAULA

DEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1664/CM/2016	M29002328	CIM3773	JACIR SILVA BALBINO
PMVR/1665/CM/2016	M29003064	CIM3773	JACIR SILVA BALBINO

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº150ª do dia 09 de dezembro de 2015 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO DE INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/7049/CM/2014	M30658081	KVF6104	NELSON ANTONIO SALAMARGO
PMVR/3060/CM/2015	M30652329	KMM8797	EVILASIO J G DOS SANTOS

Em, 09 / 12 / 2015

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N. º 994, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 19 de maio de 2016, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o **"Plano de Ação/2016 – Serviço de Ação Continuada – SAC Federal"**, Após análise e conferência neste **CMAS.**

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Israel Carlos da Silva
Presidente
CMAS/VR

Maria Nilza R. do Nascimento
Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N. º 995, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembléia Ordinária do dia 19 de maio de 2016, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar **"O Demonstrativo Sintético 2015 – Prestação de Contas do Serviço de Ação Continuada Federal**, apresentado em Assembléia pela **SMAC** e aprovado por este Conselho".

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Israel Carlos da Silva
Presidente
CMAS/VR

Maria Nilza R. do Nascimento
Diretora Administrativa
CMAS/VR

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ATO N.º 4144 /2016– PR

Ementa: Nomeia Comissão para Preparação do Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA com base no Decreto nº 7919.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Preparação de Concurso Público para Técnico de Enfermagem para o Serviço Autônomo Hospitalar de Volta Redonda, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Maria das Graças Paiva Ferreira
  Presidente (Fundação Educacional de Volta Redonda)

- Ana Cristina Campos Garcia
  Membro (Fundação Educacional de Volta Redonda)

- Júlio César de Oliveira Cyrne
  Membro (Fundação Educacional de Volta Redonda

- Paulo Roberto Coelho Mendes
  Membro (Fundação Educacional de Volta Redonda)

- Cássia Andréa da Silva Oliveira
  Membro (Serviço Autônomo Hospitalar)

- Marco Aurélio Moreira Guimarães
  Membro (Serviço Autônomo Hospitalar)

- Maiuza Cunha Araújo Stocco
  Membro (Serviço Autônomo Hospitalar)

- Glauciléia Rodrigues de Souza
  Membro (Serviço Autônomo Hospitalar)

- Tânia da Dores Souza e Silva
  Membro (Serviço Autônomo Hospitalar)

Volta Redonda, 16 de Maio de 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 4145/2016 – PR

Ementa: Exonera servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando as avaliações especiais de desempenho do empregado em estágio probatório;
Considerando o relatório final da sindicância constituída através do nº Ato 4102/2016 - PR.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o servidor WILSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ocupante do emprego de vigia, matr. 041017, a partir de 01/06/2016.

Volta Redonda, 31 de Maio de 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 57/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: LA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 98/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE DQO 20-1500MG/L.
PRAZO: 60 (Sessenta) dias, contados de 01/06/2016 a 30/07/2016.
NOTA DE EMPENHO: 887/2016
VALOR TOTAL: R$ 23.999,80 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 512 0153 2974 3339030000000 0100
DATA: 08/06/2016

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA				
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93 - Período 00/00/2015 à 00/00/2015				
Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa
0325/2016	1.750,00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	TRES PONTAS MECANICA LTDA	23/05/2016
0367/2016	243,80	CORREIA INDUSTRIAL	RUBBERPLASTIC COM.DE BOR.E PLAST.LTDA.	02/06/2016
0394/2016	156,24	FILTRO PARA CAFÉ	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	20/05/2016
0401/2016	47,40	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO	OMEGA DE VOLTA REDONDA COM DE MAT DE CON	23/05/2016
0403/2016	153,60	PAPEL ALUMINIO	CLEAN MIX PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	20/05/2016
0413/2016	1.769,00	ALCOOL GEL E SUPORTE DE PAREDE	CLEAN MIX PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	25/05/2016
0419/2016	1.280,00	SUPORTE DE TUBOS	SOUZA E MENDONCA SERRALHERIA LTDA.(ART-MAC)	02/06/2016
0420/2016	580,00	CALÇO DE LATÃO	SR MULTINEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTD	01/06/2016
0447/2016	908,31	PAPEL VELUMÓIDE P/CONFECÇÃO DE JUNTAS	G.R.A. COM. IMP.E EXPORTAÇÃO LTDA	02/06/2016
0449/2016	389,80	TORNEIRA DE PLÁSTICO E TAMPA DE OVAL DE BANHEIRO	OMEGA DE VOLTA REDONDA COM DE MAT DE COM	03/06/2016
0450/2016	148,00	PIA DE COZINHA EM FIBRA	SAMPAIO DUQUE E DUQUE LTDA	03/06/2016

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PP. 090/2015

A Pregoeira do SAAE/VR torna público o Extrato da 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços – SRP PP nº 090/2015 – Proc. nº 0751/2015 – Objeto: Baterias Automotivas - Vigência: 12 meses – Licitante: Comércio de Peças para Autos Irmãos Moura Eireli ME, para fins de atendimento ao § 2º Art. 15 da Lei nº 8.666/93, ficando mantidos os preços e demais condições registradas em Ata. Informações poderão ser obtidas através do E-mail: cpl@saaevr.com.br.

SORAYA GOUVÊA LOÇASSO – MATR. 13.650
PREGOEIRA OFICIAL

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0037/2016-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0055/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a Empresa CONSTRUFORTE Construção Civil Ltda-ME.
OBJETO: Alteração da planilha contratual de execução da obra de contenção na Rua Rio de Janeiro, n.º 68, Bairro Eucaliptal, em Volta Redonda/RJ.
VALOR DO ADITIVO: R$ 2.293,20(dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.543.0192.2566.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.
NOTA EMPENHO ADITIVA: 000103, de 25 de maio de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0271/2015-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0031/2016-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0079/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Múltipla Serviços e Materiais Ltda - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de Construção do Centro de Atividades Múltiplas – CAM, situado na Rua João Mauricio de Medeiros, s/nº, Bairro Aero Clube, em Volta Redonda/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0389/2015-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0036/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa HF Santos Nóbrega Comércio de Materiais de Construção e Serviços Ltda-ME.
OBJETO: Execução de recuperação de pisos e paredes em azulejos no Sitio Escola localizado na Av. Francisco Torres, n.º 90, Bairro São Luiz, em Volta Redonda/RJ.
VALOR DA OBRA: R$ 17.246,16(dezessete mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.12.365.0027.2550/3.4.4.9.0.51.00.00.00.23.
NOTA DE EMPENHO: 000094, de 19 de maio de 2016.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0503/2015-FURBAN/VR
DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0038/2016-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0003/2016-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTENCOSTA Ltda - EPP.
OBJETO: alteração da planilha contratual e prorrogação do prazo de execução da obra de complementação de passarela do n.º 145 até o n.º 205, contenção e recuperação da Servidão Garcia Dias, n.º 65, na Rua das Palmeiras, Bairro Belmonte, em Volta Redonda/RJ.
VALOR DO ADITIVO: R$ 6.552,30(seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.01.15.451.0183.2558.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.
NOTA EMPENHO ADITIVA: 000109, de 30 de maio de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º do art. 65 c/c incisos I e IV, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 15 (quinze) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0424/2015-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0039/2016-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0062/2015-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Múltipla Serviços e Materiais Ltda - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de Reforma do Albergue Municipal Seu Nandim, situado na Rua 545, s/n.º, Bairro Nossa Senhora das Graças, em Volta Redonda/RJ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0302/2015-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2016.

PORTARIA N.º 0001/2016 – FURBAN/VR

ASSUNTO: Rescinde Unilateralmente o Contrato de Obra firmado em 06 de maio de 2015 (Contrato n.º 0035/2015-FURBAN/VR), entre o Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa J. Jami Construtora Ltda.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.366/88 e pelo Decreto n.º 4493/93, e,

CONSIDERANDO que em 06 de Maio de 2015, através do Processo Administrativo n.º 0119/2015, o Fundo Comunitário de Volta Redonda, firmou o Contrato de Obra n.º 0035/2015 com a empresa J. Jami Construtora Ltda., objetivando a execução de muro de contenção na Rua Vigo, n.º 244, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ., pelo valor global de **R$ 20.264,20** (vinte mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), pelo prazo de **30** (trinta) dias corridos;

CONSIDERANDO que a empresa **CONTRATADA** encontra-se impedida de participar de licitação e contratação com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de **22/12/2015**, por irregularidades cometidas no Contrato de Obra n.º 0045/2013-FURBAN/VR;

CONSIDERANDO que a **CONTRATADA** foi formalmente comunicada através do Ofício n.º 0078/2016-FURBAN/VR, (v. fl. 250), de que o Contrato de Obra n.º 0035/2015-FURBAN/VR seria rescindido unilateralmente, em face às sanções impostas conforme consta no Ofício n.º 0078/2016-FURBAN/VR;

CONSIDERANDO que decorrido o prazo legal a **CONTRATADA** se manteve silente, não manifestando o seu direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO que por determinação do Diretor Geral do FURBAN/VR à fl. 252 a Nota de Empenho nº 000160, de 30 de abril de 2015 foi devidamente anulada, conforme Nota de Empenho de Anulação n.º 004972 de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o que fixa o Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Obra n.º 0035/2015-FURBAN/VR, e, ainda o que preceitua os artigos 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que os dispositivos ora elencados, implicam na rescisão administrativa do contrato sem prejuízo das penalidades previstas.

CONSIDERANDO, finalmente, o despacho do Diretor Geral do FURBAN/VR à fl. 252, que determina a Rescisão Unilateral do Contrato de Obra n.º 0035/2015-FURBAN/VR;

R E S O L V E:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir Unilateralmente o Contrato de Obra n.º 0035/2015-FURBAN/VR, firmado em 06 de Maio de 2015 com a Empresa J. JAMI CONSTRUTORA LTDA, com fulcro no Art. 79, inciso I c/c o disposto no Inciso III do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão operará seus efeitos a partir da publicação desta Portaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2016.

Eng.º Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral do FURBAN/VR

PORTARIA N.º 0002/2016 – FURBAN/VR

ASSUNTO: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.366/88 e pelo Decreto n.º 4493/93, e,

CONSIDERANDO a exigüidade de pessoal disponível para compor a Comissão Especial de Licitação da Autarquia;

CONSIDERANDO que a maioria das licitações realizadas pelo FURBAN/VR, são em grande parte praticadas sob a modalidade de Convite em face do pequeno vulto;

CONSIDERANDO que a Comissão julgadora do FURBAN/VR não tem caráter permanente conforme disposto no Art. 51, § 4.º da Lei 8.666/93;

R E S O L V E :

NOMEAR, temporariamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir do dia 07 de março de 2016 a 04 de junho de 2016, as servidoras LINDALVA DE SOUZA MOURA (Presidente), CELIMAR APARECIDA DOSE, GRACIA MARIA VILELA, ROSA CANDIDA DA SILVA MATHEUS PEREIRA (Membros) e CLÁUDIA MEISTER (Secretaria), para compor a Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda/RJ.

Volta Redonda, 07 de março de 2016.

Engº Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral do FURBAN/VR

PORTARIA N.º 0003/2016 – FURBAN/VR

ASSUNTO: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.366/88 e pelo Decreto n.º 4493/93, e,

CONSIDERANDO que a maioria das licitações realizadas pelo FURBAN/VR, é em grande parte praticada sob a modalidade de Convite em face do pequeno vulto;

CONSIDERANDO a exigüidade de pessoal disponível para compor a Comissão Especial de Licitação da Autarquia;

R E S O L V E :

NOMEAR, pelo prazo de120 (cento e vinte dias) dias, a partir de junho de 2016 com o término previsto para o dia 02 de outubro de 2016, as servidoras LINDALVA DE SOUZA MOURA (Presidente), CELIMAR APARECIDA DOSE, GRACIA MARIA VILELA, ROSA CANDIDA DA SILVA MATHEUS PEREIRA (Membros) e CLÁUDIA MEISTER (Secretaria), para compor a Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda/RJ.

Volta Redonda, 25 de Maio de 2016.

Engº Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral do FURBAN/VR

Câmara Municipal de Volta Redonda

Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 5.227

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLETORES DE CHORUME EM CAMINHÕES DE LIXO NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os caminhões coletores de lixo no âmbito do Município de Volta Redonda ficam obrigados a possuírem coletores de chorume com válvula para retenção do líquido.

Parágrafo único - A presente obrigação deverá constar das especificações técnicas dos caminhões coletores de lixo, quando da elaboração de editais de licitação para contratação de empresas de coleta de lixo.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de junho de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Senhora Diretora Geral da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Declarar em gozo de férias regulamentares, a partir do dia 02 de maio do ano em curso, referente ao período de 1°/01/2014 a 1°/01/2015, por 30 (trinta) dias, a servidora **Marilene das Graças Carneiro Campos**, matrícula 1715, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme Processo Administrativo nº 492/2016.

Volta Redonda, 02 de junho de 2016.

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

RESOLUÇÃO Nº 4.230

EMENTA: INSTITUI A "MEDALHA DO MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA" COMEMORATIVA AO DIA DO COMERCIANTE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos desta Casa Legislativa, o dia 16 de julho como "Dia do Comerciante", bem como instituída a "Medalha Benedito Dias Fonseca" a ser outorgada nos termos desta Resolução.

Artigo 2º - Serão realizadas, em datas a serem determinadas pela Mesa Diretora desta Casa, Sessões Solenes comemorativas, destinadas a entrega das referidas Medalhas aos respectivos agraciados.

Artigo 3º - A "Medalha Benedito Dias Fonseca" será idealizada pela Câmara Municipal de Volta Redonda, com as seguintes características:

I – Confeccionada em aço escovado, no formato quadrado, medindo 60 mm x 60 mm, com 4 mm de espessura.

II – No anverso será estampado em alto relevo o Brasão do Município e as inscrições: "Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca".

III – No verso serão estampados os seguintes dados:

a) Nome do Agraciado
b) Data da Homenagem

Artigo 4º - A honraria de que trata a presente Resolução destina-se a comerciantes residentes e devidamente instalados no Município, que:

I - Comprovadamente exerçam atividade comercial no âmbito do Município de Volta Redonda, há cinco anos ou mais;

II - Tenham, a critério do douto Plenário desta Casa, se destacado por relevantes serviços prestados à comunidade local.

Artigo 5º - A homenagem se dará sempre através de Projeto de Resolução, nos termos da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Artigo 6º - No ato de outorga, será entregue um Diploma assinado pelo Presidente, Primeiro Secretário e pelo Parlamentar autor da respectiva Resolução.

Artigo 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A empresa **Suinã Derivados de Petróleo LTDA** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 17 de maio de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 339/2016, na **modalidade Convite**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de **51.008,00 (cinquenta e um mil e oito reais),** conforme Ata anexa, referente **"Contratação de pessoa jurídica destinada a fornecer Combustível, óleo e filtros aos veículos desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses"**. Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 24 de maio de 2016.

Maria Luísa Manso de Morais
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1182

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 057/2016 em favor da empresa **Suinã Derivados de Petróleo LTDA.** Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **51.008,00 (cinquenta e um mil e oito reais).**

Volta Redonda, de de 2016.

Edson Carlos Quinto
PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A empresa **HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI – EPP** foi classificada com o menor preço na licitação realizada no dia 23 de maio de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 057/2016, na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL** por ter apresentado o **valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme Ata anexa, referente a **"Contratação de empresa especializada para confecção de títulos de cidadania, medalhas e troféus para Sessões Solenes desta Casa Legislativa, de acordo com termo de referencia, pelo período de 12 (doze) meses.".** Em face disso, a **Pregoeira** declarou vencedora do certame a referida firma.

Submetemos, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua adjudicação e homologação.

Volta Redonda, 07 de junho de 2016.

MARIA LUÍSA MANSO DE MORAIS
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1182

À DIVISÃO DE LICITAÇÃO,

ADJUDICO o resultado do Processo Administrativo nº 057/2016, **HOMOLOGANDO** a proposta vencedora apresentada pela empresa **HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI –EPP**, com base na Lei Federal nº 10.520/02. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Volta Redonda, 07 de junho de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

A empresa **Lider Copy Ltda ME** foi classificada em primeiro lugar na licitação realizada no dia 16 de maio de 2016, referente ao Processo Administrativo nº161/2016, na **modalidade CONVITE**, e apresentado o valor global **de R$ 9.940,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais),** conforme Ata anexa, **"Contratação de empresa visando a aquisição de NOBREAK, com as especificações do edital."** Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opina pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 31 de maio de 2016.

Maria Luísa Manso de Morais
Chefe da Divisão de Licitação
Matrícula nº 1182

À Divisão de Licitação,

Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 010/2016 em favor da empresa **Lider Copy Ltda ME .** Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor **R$ 9.940,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais).**

Volta Redonda, 31 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
PRESIDENTE

ATO Nº 9.143

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Retificar o Ato nº 9.087 de 07 de março de 2016, onde se lê**:** "**do corrente mês**," leia-se**:** "**do mês de abril próximo vindouro**".

Volta Redonda, 03 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.144

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 02 de maio do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 572/2016, a servidora **Vera Beatriz Confort de Oliveira,** matrícula 1946, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato n° 9.123/16.

Volta Redonda, 04 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.145

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 02 de maio do ano em curso, **Natã Teixeira de Amorim,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 588/2016.

Volta Redonda, 04 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(Ato nº 9.145)

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Natã Teixeira de Amorim, **nomeado para exercer, a partir do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de** Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6**, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, cento e quarenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de** Assessor Político Parlamentar III.

Volta Redonda, 04 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Natã Teixeira de Amorim
Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6
- empossado -

ATO Nº 9.149

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Con**ceder**, a partir de 30 de maio de 2016, à servidora **Maria Luísa Manso de Morais,** matrícula 1182, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Legislativo II, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, Chefe da Divisão de Licitação, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio referente ao 1º quinquênio**, completado em 29/08/2013, conforme Processo Administrativo n-º 575/2016.

Volta Redonda, 05 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.150

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar a servidora **Velúzia Pires da Silva**, Agente Técnico Legislativo IV, símbolo ATL-IV, matrícula 147, para **substituir,** a partir de 30 de maio do corrente ano, por 30 (trinta) dias, na Chefia da Divisão de Licitação, enquanto perdurar o afastamento da titular, **Maria Luísa Manso de Morais,** Agente Legislativo II, símbolo AL-II, matrícula 1182, em gozo de Licença Prêmio, através do Ato n° 9.149/16.

Volta Redonda, 05 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.151

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora,

representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar o servidor **Lázaro Adelson Cândido,** matrícula 1837, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, em **licença médica** para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, a partir do dia 10 de abril do corrente ano, conforme Processo Administrativo n-º 590/16.

Volta Redonda, 11 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.152

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 591/16, o servidor **Lázaro Adelson Cândido,** matrícula 1837, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato n° 8.599.

Volta Redonda, 11 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.153

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de maio do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 594/2016, o servidor **Celione da Cruz,** matrícula 1917, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato n° 8.965.

Volta Redonda, 11 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.155

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar o servidor **Adilson Ferreira Benedito,** matrícula 1418, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, em **licença médica** para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, a partir do dia 25 de abril do corrente ano, conforme Processo Administrativo n-º 618/16.

Volta Redonda, 17 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.156

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora **Denise Dutra Terra de Almeida,** matrícula 1700, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, em **licença médica** para tratamento de saúde por 15 (quinze) dias, a partir do dia 04 de maio do corrente ano, conforme Processo Administrativo n-º 620/16.

Volta Redonda, 18 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.157

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1° de maio do ano em curso, **Luiz Manuel da Cunha Costa,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 628/2016.

Volta Redonda, 18 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.158

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1°de maio do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 632/16, a servidora **Luciana Aparecida Silva Gomes,** matrícula 1748, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato n° 8.206/13.

Volta Redonda, 18 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.159

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir de 16 de maio do ano em curso, **Ricardo Lambert da Cunha,** matrícula 1921, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo I, símbolo AL I, para confeccionar, lavrar, transcrever, colher as correspondentes assinaturas e manter sob sua guarda e responsabilidade as Atas das Reuniões Plenárias desta Casa Legislativa e **atribuir** a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE´s.

Volta Redonda, 20 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.160

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1° de maio do ano em curso, **Carlos Gonçalves da Silva,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726,**atribuindo-lhe** a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 633/2016. ,

Volta Redonda, 20 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 9.160)

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Carlos Gonçalves da Silva**, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar I**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e cento e sessenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Político Parlamentar I**.

Volta Redonda, 20 de maio de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Carlos Gonçalves da Silva
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossado -